SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2171

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 0012019/2019-CMP
Número do Contrato: 004/2019-CMP
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019-CMP.
Partes: Câmara Municipal de Pacajá e o Escritório Paulo Vitor Negrão Reis – Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ nº 29.481.814/0001-77).
Endereço da contratada: Belém-PA, sito Av. Gov. José Malcher, n° 937 – Sala 1301, bairro de Nazaré, CEP: 66.055-260.

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica.

Valor Global: R$ 108.000,00 (Cento e Oito mil reais) 12x R$: 9.000,00 (Nove mil Reais)
Vigência: de 15/01/2019 até 31/12/2019.
Data de Assinatura: 18/01/2019.

SR. EDSON COSTA DA SILVA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:82DB7EA7

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Processo: 0022019/2019-CMP.
Número do Contrato: 005/2019-CMP
Modalidade de Licitação: inexigibilidade de licitação n° 002/2019 - CMP
Partes: Câmara Municipal de Pacajá e PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA EIRELI - ME (CNPJ: 17.918.747/0001 - 26).
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria Contábil em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Pacajá.
Valo do Contrato: R$ 108.000,00 (12 x R$ 9.000,00)
Data de Homologação/Ratificação: 18 de janeiro de 2019.

EDSON COSTA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:E8CDDE40

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 034/2019-GP

DESIGNA Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Paragominas e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor, **ONILDO GUSMÃO SOARES**, matrícula 83004, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados por esta Câmara Municipal durante o exercício de 2019, e que será substituído em suas ausências e em seus impedimentos pelo servidor **FRANCINALDO SODRÉ DAMASCENA**, matrícula 17013.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/produtos prestados e ou entregues pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 021/2019-GP.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 11 de Fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:C6D1C9B5

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – PPRP Nº 001/2019-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2019-CMP
INICIO DA SESSÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: A sessão teve início às 08:30horas da manhã do dia 01 de fevereiro 2019, na Praça Célio Miranda, nº 120, bairro Célio Miranda, no Centro de Paragominas.
OBJETO DO CERTAME: pregão presencial para registro de preço – PPRP nº 001/2019 – CMP, tem como objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina e diesel S10 para o abastecimento dos veículos que atendem os serviços administrativo e dos Parlamentares da Câmara Municipal de Paragominas
HABILITAÇÃO JURIDICA: POSTO PIER 21 LTDA, foi habilitada para o certame.
PROPOSTA INICIAL: A empresa: POSTO PIER 21 LTDA, inscrita no CNPJ: 06.180.484/0001-84, apresentou seu percentual de desconto para a gasolina com 2,8% e diesel aditivado com 2,1%
PROPOSTA FINAL DA EMPRESA VENCEDORA:
Gasolina com 2,8% e
Diesel aditivado com 2,1%
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 01 de fevereiro 2019.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:2DAFA60E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 096/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR,** a partir de 01 de fevereiro de 2019**, CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO**, CPF: 310.999.472-00**,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** com a designação/função interna de **Auxiliar no Departamento Operacional**, com remuneração enquadrada no nível **CNE-01**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018 e lotação no Departamento Operacional, desta Câmara Municipal de Santarém,

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:25C67CA2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190004
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00005
Objeto Contratual: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar no Fundo da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e EDVALDO R. DE LIMA EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Maria Tainara Firmino Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 07 de fevereiro de 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:5231DD17

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO - LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS AREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190003

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SEVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas areas de contabilidade pública (geração do E-contas TCM), Licitação e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 31/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 17.400,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembrode 2019

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:9BCC71C6

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
2º TERMO ADITIVO PROCESSO: DISPENSA Nº 001/2017

2° Termo Aditivo
Processo: Dispensa Nº 001/2017

Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM NO MÍNIMO 344M², LOCALIZADO NA PRAÇA DÁRIO FURTADO, N° 158, CENTRO, BREVES-PA, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-IPMB, PELO PERÍODO DE 12 (Doze) MESES. Prorrogação do Prazo de Vigência em 1(um) ano, nas mesmas condições originariamente pactuadas.

VIGÊNCIA: 06/02/2019 a 05/02/2020.

Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE ATALAIA ESPORTE CLUBE inscrita no CNPJ/MF: 05.405.337/0001-00. Valor Global R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Fundamento Legal: art. 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICO nos termos do artigo 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 - APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:38A1D971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

PORTARIA Nº 027/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando a solicitação contida no ofício nº 01/2019.
RESOLVE:

1.0 - Resolve Designar o servidor, JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES VILHENA, lotada no SINE ABAETETUBA. Para o dia 01 de fevereiro, em Belém na SEASTER a serviços do SINE/ABAETETUBA.
2.0 - Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na rubrica orçamentária.
3.0 – Ao final do referido deslocamento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, em 12 de novembro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:90984247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

PORTARIA Nº 026/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando a solicitação contida no ofício nº 02/2019.
RESOLVE:

1.0 - Resolve Designar a servidora, MARIA DE NAZÁRE BENTES NEGRÃO, lotada no SINE ABAETETUBA. Para o dia 01 de fevereiro, em Belém na SEASTER a serviços do SINE/ABAETETUBA.
2.0 - Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na rubrica orçamentária.
3.0 – Ao final do referido deslocamento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, em 12 de novembro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:333F1A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 020/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 76 da Lei Municipal Nº 039/1991

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal Sra. **LUCENILDA DE SOUSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar da Zona Urbana, lotada na Secretaria de Administração, no período de 01 a 31 de Janeiro do corrente.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:E1006F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 024/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 76 da Lei Municipal Nº 039/1991

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal Sr. **EVERALDO MARIA SOUSA SENA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar da Zona Urbana, lotada na Secretaria de Administração, no período de 01 a 28 de Fevereiro do corrente.
Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:1E1AAFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 019/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 76 da Lei Municipal Nº 039/1991

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias a servidor público municipal Sr. **MAX RODRIGUES NEGRÃO**, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Vice Prefeito, no período de 11 de fevereiro a 12 de Março do corrente.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:439AD3EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Na publicação do dia 30 de janeiro de 2019 na FAMEP referente ao município de Abel Figueiredo código de identificador D7DA1F3F

Onde –se ler **VALOR.....:** R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil e reais)
Leia- se **VALOR.....:** R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO...: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, NA ÁREA DA CONTABILIDADE PUBLICA E NA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS,PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO.

FAVORECIDO.....: M J DA SILVA CORREA

VALOR.....: R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, na qualidade de ordenador de despesas.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 28 de Janeiro de 2019

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:2DCCD1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão presencial nº 9/2019-07 aquisição gás liquefeito (gás de cozinha) para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Abel Figueiredo -PA Data de Abertura: 26/02/2019. Horário: 09:00 horas

Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08:00 às 17:00 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3069327A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 9/2019-08 contratação de empresa para prestação de serviços de drenagem fossa séptica para atender as necessidades das diversas unidades administrativas deste Município Data de Abertura: 26/02/2019. Horário: 14:00 horas

Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08:00 às 17:00 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da comissão de licitação.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:0E0E8F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão presencial nº 9/2019-09 contração de empresa para prestação de serviços de manutenções de pneus com consertos, recapagens, e trocas para atender as necessidades das diversas unidades administrativas deste Município Data de Abertura: 27/02/2019. Horário: 09:00 horas

Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08:00 às 17:00 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da comissão de licitação.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:61AE326C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão presencial nº 9/2019-10 contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet banda larga via radio para atender as necessidade das diversas unidadesadministrativas deste município. Data de Abertura: 27/02/2019. Horário: 14:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08:00 às 17:00 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:E4C15E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: SULPARA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 873546/2018/MAPA/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, CONFORME EMENDA Nº 305500

VALOR TOTAL.....: R$ 92.450,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0801.206060008.1.011 Aquisição de Equipamentos e Maquinas Agrícolas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 92.450,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:BF30517C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: ZUCATELLI EMPREEDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 873546/2018/MAPA/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, CONFORME EMENDA Nº 305500

VALOR TOTAL.....: R$ 44.960,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0801.206060008.1.011 Aquisição de Equipamentos e Maquinas Agrícolas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 44.960,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:025DF76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: PRIMAQ AGRICULA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 873546/2018/MAPA/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, CONFORME EMENDA Nº 305500

VALOR TOTAL.....: R$ 173.970,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0801.206060008.1.011 Aquisição de Equipamentos e Maquinas Agrícolas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 173.970,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:ABE0011E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-04

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO JOSE RIBEIRO MENDONÇA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE UM VEICULO CAMINHÃO (PARA O TRANSPORTE DOS PRODUTOS PRODUZIDOS PELOS COLONOS DA ZONA RURAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0801.206080008.1.008 Incentivos a Produção e Comercialização da Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 68.400,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:5DA9AA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-04

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ENEIAS DE OLIVEIRA MARTINS 63978741253

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO KOMBI (PARA TRANSPORTE ESCOLAR)PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 88.800,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:CC4468AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0025/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor nomeado desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Lukas Alexandre Silva de Alcântara,** Assessor, matricula nº 967670/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável Técnico para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, desta Prefeitura, a partir de 07 de fevereiro de 2019, desta Prefeitura, a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1BCB4613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0026/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor nomeado desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Matias Costa da Silva,** Assessor, matricula nº 29190/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável Técnico para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, desta Prefeitura, a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A1467A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0075/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Eliana Caroline Maciel Ferreira e Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B0D8B91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0076/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jonas Santiago de Oliveira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7373013D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0077/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cristian Wesley Freitas da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3D542A36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0078/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Alison Frazão Nascimento,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B110936

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0079/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Antonio Milk Brito Almeida,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A47E2156

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0080/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Adelcidio Ferreira Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BB6ECFE4

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO 001/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, e no Artigo 174 do mesmo Regimento, **aos doze de fevereiro de 2019**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **RECURSO ADMINISTRATIVO 001/2019**, com base no pedido revisional protocolado pelo investigado R.L.B.J, em 12/02/2019
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 dias, nos termos do artigo 176, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo.

Lavrado e assinado pela Comissão da CPPAD.

Barcarena/PA, 12 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO DA CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B52BBE9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 708 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Brasil Novo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Leilão, no período de 29 de Janeiro de 2019 á 31 de dezembro de 2019:
PRESIDENTE: JOSE ITAMAR DE MORAIS, brasileiro, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, portador do RG nº 424635 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 207.051.902-34;
MEMBRO: MARTA SUELY DA SILVA, brasileira, Coordenadora de Orçamento e Gestão, portadora do RG nº 3491707 PC/PA, e inscrita no CPF sob o nº 670.595.622.
MEMBRO: RENILDO CASTRO DE MELO, brasileiro, Agente Administrativo, portador do RG nº 5114129 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 002.010.273-08;
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasil Novo/PA, 29 de Janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:514C5B3D

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE DECRETO

O Município de Brasil Novo, vem tornar sem efeito a publicação do Decreto Municipal nº 768, de 29 de Janeiro de 2019, com código Identificador de nº 57B516E0, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2170, de 12/02/2019.
Ocorre que, a numeração daquela norma outrora publicada, continha erro necessitando de correção, e consequentemente, de nova publicação.

Brasil Novo, em 12 de Fevereiro de 2019

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:7340F77B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 080/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DCARNE EIRELI
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda , viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Maio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 192.726,57 (cento e noventa e dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO:
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152065000 Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 95,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152038000 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 152,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152017000 Manter a Secretaria de Planejamento, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 228,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152055000 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 152,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152006000 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 662,50.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152019000 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 380,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152001000 Manter a Procuradoria Geral do Município, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 95,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152010000 Manter a Residencia Oficial do Prefeito, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 22.863,58.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152045000 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 8.121,59.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152032000 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 159.786,90.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152025000 Manter a Secretaria de Finanças, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 190,00.
VIGÊNCIA.: 30 de agosto de 2019, contando da data da Assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:76D17123

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 63/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **VANY MARIA DOS SANTOS**, portador do CPF: 517.976.151-49, MAT.:0101472, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 12 de fevereiro de 2019, 21 de março de 2019, 23 de abril de 2019, 23 de abril de 2019, 16 de maio de 2019, 19 e 20 de junho de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 11 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F0177968

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 64/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ALEX SANTOS FERREIRA**, portador do CPF:051.609.415-76, MAT.: 0101310, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. DE INFORMATICA, lotado (a) na SEMAD.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 11, 12, 13, 14,15 e 18 de fevereiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 11 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:94083209

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 67/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude
dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 14 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **CELIA GONCALVES PEREIRA**, portador do CPF:946.162.302-00, MAT.: 0100290, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 04, 05, 06, 07,08 e 11 de fevereiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 06 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:78D79DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 68/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 21 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **DEUZA EMACULADA PINHEIRO DA SILVA**, portador do CPF:018.283.912-55, MAT.: 0101258, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 12, 13, 14, 15 e 18 de fevereiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 11 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F0E1F9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 70/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 21 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ELEILDES RODRIGUES LIMA CANDIDO**, portador do CPF:788.329.342-72,

MAT.: 0101834, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 11, 12, 13, 14,15 de fevereiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 11 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:66633C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 75/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 16 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARCOS DAS NEVES MEDEIROS**, portador do CPF:000.085.812-90, MAT.: 0101233, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 02, 03, 06, 07,10 e 11 de fevereiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 06 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8D86F90E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 76/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 12 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARILENE DO NASCIMENTO DE SA**, portador do CPF:806.084.692-20, MAT.: 0101464, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 11, 12, 13, 14,15 e 18 de fevereiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 11 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:24996335

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 79/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 14 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **CATARINA MOREIRA DA SILVA SANTANA**, portador do CPF:264.756.002-10, MAT.: 0100246, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 01, 04, 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 66/2019 - GS.

Gabinete do Secretário, 11 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:63A60B63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 80/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ELIANE PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF:304.500.473-34, MAT.: 0100812, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 12, 13, 14, 15,18 e 19 de fevereiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 12 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:05553DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 82/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **LUCELIA PEREIRA DA COSTA**, portador do CPF:760.955.332-87, MAT.: 0101873, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 13 e 14 de fevereiro, 13, 14,15 e 16 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 12 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F566D973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 86/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 05 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **DEIVID DA SILVA PESSOA**, portador do CPF:917.907.512-68, MAT.: 03212645, ocupante do Cargo de PROF. DE ED. FISICA - PED-VI, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 11, 12, 13, 14,15 e 18 de fevereiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 12 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:85B0348D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0057/2019
ORIGEM: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 24/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): JOSE EVANIO PEREIRA LIMA
OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração conforme o convenio n° 004/2016, para o funcionamento do cartório eleitoral , visando a instalação em caráter fixo , no referido Munícipio de posto de atendimento da justiça eleitoral PAE, localizada na AV. JK Nº 34, Bairro: centro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. Atividade 019 manter a Sec. Mun. de Administração, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA.: 11 de janeiro de 2019 a 11 de janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 11de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CD282808

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 079/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda , viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Maio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 466.071,76 (quatrocentos e sessenta e seis mil setenta e um reais e setenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO:

EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152065000 Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 2.546,87.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152038000 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 3.594,20.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152017000 Manter a Secretaria de Planejamento, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 1.988,55.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152055000 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 7.886,15.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152006000 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 21.066,65.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152019000 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 24.216,19.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152001000 Manter a Procuradoria Geral do Município, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 2.928,85.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152010000 Manter a Residencia Oficial do Prefeito, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 29.722,31.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152045000 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 13.131,85.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152032000 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 343.450,49.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152025000 Manter a Secretaria de Finanças, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 15.539,65, no valor de R$ 190,00.
VIGÊNCIA.: 30 de agosto de 2019, contando da data da Assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:439983CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento EEMF COLIBRI II, do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 27.500,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 -SEMED/PMC
Contrato nº 2019/0009
Contratada: KATRIANA RIBEIRO DA TRINDADE, 030.521.002-54.
Valor Global: R$ 27.500,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria José Lena Correa Tavares
Prazo de Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Assinatura de Contrato: 01/02/2019

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:4B89119A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 002/2019

O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **28 do mês de Fevereiro DE 2019 às 09:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD DA RUA 18, INTERLIGANDO A AV. FERNANDO GUILHON A RUA 11 CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 849990/2017/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EA099A8C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.303, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a leitura da Bíblia nas Escolas Públicas e Privadas do Município de Conceição do Araguaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei nº 005/18, de

24/10/2018, de autoria do Vereador **MAGNO ALVES DOS ANJOS**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica facultada a Leitura Bíblica nas Escolas Públicas e Privadas do Município de Conceição do Araguaia, onde visa ao conhecimento cultural, geográfico, científico, fatos históricos bíblicos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esportes e Juventude

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8F80F652

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor efetivo JOSE GALVÃO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida ao servidor **JOSE GALVÃO DE OLIVEIRA**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/05/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:93471FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA e dá outras providências.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS - ASG, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/05/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:2399C033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva MARIA JOSE GOMES DA ROCHA e dá outras providências.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **MARIA JOSE GOMES DA ROCHA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS - ASG, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/05/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:C16D5A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva KATIA CRISTINA SILVA e dá outras providências.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **KATIA CRISTINA SILVA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS - ASG, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/05/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A3242759

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor efetivo EDUARDO MARINHO GUEDES e dá outras providências.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida ao servidor **EDUARDO MARINHO GUEDES**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/05/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:FD423967

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva IVANY RODRIGUES COELHO e dá outras providências.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **IVANY RODRIGUES COELHO**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/05/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:F08EDE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva TAMARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA e dá outras providências.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **TAMARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/05/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:43C4930E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva EURLETH DA SILVA FERREIRA e dá outras providências.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **EURLETH DA SILVA FERREIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/05/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:73349F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva SUMAIA SILVA ALJOWBRA e dá outras providências.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **SUMAIA SILVA ALJOWBRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/05/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:0C24481B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva LAYSSA LIMA RAMOS e dá outras providências.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **LAYSSA LIMA RAMOS**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/05/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:E8F5F6BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9/2018-004SEMSA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
9/2018-004SEMSA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA, vem por meio deste, informar que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2018-004 SEMSA, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de filmes de radiologia para uso em impressoras Trimax-Carestream, para atender as demandas do setor de Raio-X da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curionópolis/PA,marcada para o dia 12 de Fevereiro de 2019, às 11h00min (onze horas), fica ADIADA para o dia 21 de Fevereiro de 2019, às 11h00min(onze horas), diante da necessidade de análise pormenorizada de todos os itens suscitados em sede de impugnação do Edital para a consequente decisão sobre a impugnação apresentada. As empresas interessadas poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede desta Prefeitura Municipal, situada na Avenida Minas Gerais, nº 190, Centro, Curionópolis – PA.

CURIONÓPOLIS/PA, 12 de Fevereiro de 2019.

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:FA0665BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2019-PMC/SEMED
CURUÁ

CHAMADA PUBLICA Nº: 001/2019-PMC/SEMED, a Prefeitura Municipal de Curuá, através da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação torna público para o conhecimento dos interessados a **1ª CHAMADA PÚBLICA Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de plantio convencional e orgânico da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, através de grupos Formais e/ou Informais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A Chamada Pública ocorrerá no dia **11 de março de 2019 às 09:00** horas na Prefeitura Municipal de Curuá, na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA,
A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou solicitar pelo e-mail licitacaocurua@gmail.com.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:59F146AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180358

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na prefeitura, representado por RAIMUNDO CARLOS LOPES PINTO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUCOES-ME, inscrito(a) no CNPJ 21.803.528/0001-79, com sede na PSG BRASILIA, Nº9, ATALAIA, Ananindeua-PA, CEP 67013-570, representada por JACINERE FERREIRA DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Março de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2019 Projeto 0301.123610410.1.038 Construção de Quadra nas Escolas Municipais/Convênio , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 28 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.148.474/0001-46
Contratante

POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUCOES-ME
CNPJ 21.803.528/0001-79
Contratado(a)

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:35E44790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019. Objeto*:* Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 25/02/2019. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sites: www.tcm.pa.gov.br -www.itaituba.pa.leg.br e sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h.

Itaituba/PA, 07 de fevereiro de 2019.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

OBS: Ressaltamos que devido problemas no servidor/provedor de internet desta unidade gestora (Câmara Municipal) a matéria não pode ser veiculada no diário do dia **12/02/2019**

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4C27C5E3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019. Objeto*:* Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 25/02/2019. **Horário:** 14h. **INFORMAÇÕES:** Sites: www.tcm.pa.gov.br -www.itaituba.pa.leg.br e sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h.

Itaituba/PA, 07 de fevereiro de 2019.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

OBS: Ressaltamos que devido problemas no servidor/provedor de internet desta unidade gestora (Câmara Municipal) a matéria não pode ser veiculada no diário do dia **12/02/2019**

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:907968D6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019. Objeto*:* Aquisição de reservas e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba exercício 2019. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 25/02/2019. **Horário:** 16h. **INFORMAÇÕES:** Sites: www.tcm.pa.gov.br - www.itaituba.pa.leg.br e sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h.

Itaituba/PA, 07 de fevereiro de 2019.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

OBS: Ressaltamos que devido problemas no servidor/provedor de internet desta unidade gestora (Câmara Municipal) a matéria não pode ser veiculada no diário do dia **12/02/2019**

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A08CAC88

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019. Objeto*:* Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 28/02/2019. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sites: www.tcm.pa.gov.br -www.itaituba.pa.leg.br e sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h.

Itaituba/PA, 07 de fevereiro de 2019.

AGOSTINHO JUNIOR
Pregoeiro.

OBS: Ressaltamos que devido problemas no servidor/provedor de internet desta unidade gestora (Câmara Municipal) a matéria não pode ser veiculada no diário do dia **12/02/2019**

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0C23BF19

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019. Objeto*:* Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 28/02/2019. **Horário:** 11h. **INFORMAÇÕES:** Sites: www.tcm.pa.gov.br -www.itaituba.pa.leg.br e sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h.

Itaituba/PA, 07 de fevereiro de 2019.

AGOSTINHO JUNIOR
Pregoeiro.

OBS: Ressaltamos que devido problemas no servidor/provedor de internet desta unidade gestora (Câmara Municipal) a matéria não pode ser veiculada no diário do dia **12/02/2019**

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6D0FF29F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019. Objeto*:* Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 28/02/2019. **Horário:** 14h. **INFORMAÇÕES:** Sites: www.tcm.pa.gov.br -www.itaituba.pa.leg.br e sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h.

Itaituba/PA, 07 de fevereiro de 2019.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

OBS: Ressaltamos que devido problemas no servidor/provedor de internet desta unidade gestora (Câmara Municipal) a matéria não pode ser veiculada no diário do dia **12/02/2019**

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:077813BF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº 2018011

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N ° 2018011 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E ERASMO MACHADO DIAS, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 02/2018 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **ERASMO MACHADO DIAS,** brasileiro, portador do CPF nº 073.062.452-87, residente e domiciliado à Tv. 13 de Maio, Bairro Bela Vista, Itaituba-Pará, CEP: 68180-000, doravante denominado **LOCADORA/CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre a locação de imóvel para funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***14/01/2020.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Dezembro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/Contratante

ERASMO MACHADO DIAS
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5F44D4FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0017/2019

"DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. DESIGNAR, a servidora **TATIELI BETIOL YANES,** Psicopedagogo Institucional**,** Matrícula nº 071644-8**,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 64726633 PC/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 023.163.139-14, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS – 05 / Nível I),** com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F6A46158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0040/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ANAMAR COSTA CRUZ, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011967-9,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo em comissão de Assessor Especial II **(DAS 4 / Nível I)**, para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 005/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - DESIGNÁ-LA, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (4º ao 5º Ano) DAS 3 / Nível I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:31DA8916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0041/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ANA MARIA BANDEIRA DE MELO, Professor de História, Matrícula nº 125470-7,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo em comissão de Assessor Especial II **(DAS 3 / Nível I)**, para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 005/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - DESIGNÁ-LA, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE DA SEMED (DAS 4 - Nivel I)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BA0820B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0042/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 0144/2013, de 14 de maio de 2013, Art. 19º - A Unidade de Ensino que não apresentar candidato(s) ou chapa durante o período eleitoral caberá a Administração Municipal nomear Diretor e Vice-Diretor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **FRANCISCA JOSEFA DINIZ,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010435-3, para exercer a Função Gratificada de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SÃO TOMÉ"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/02/2019 a 02/01/2020).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D78B1ACE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e diversos para atender a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 25/02/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-

mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:60C3E369

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 002/2019-PP, no que tange os itens: 001, 011 e 013 para a licitante ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO; os itens: 002, 005, 012 e 014 para a licitante ITAITUBA COMERCIO DE GÁS LTDA; os itens: 003, 004, 008 e 009 para a licitante LOG COMMERCE EIRELI; os itens 006, 007 e 010 para a licitante OXIGENIO DOIS IRMÃOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:53DAF970

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 20170574

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20170574 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE PRAÇA DO ESPORTE E DA CULTURA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e WT ENGENAHRIA & CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.243.727/0001-00, estabelecida na Trav. Treze de Maio, nº 1193, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Jeison Wendell de Araújo Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2017-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado por mais 06 (seis) meses, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão da implantação do complexo de praça do esporte e da cultura".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***30 de junho de 2019.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

WT Engenharia & Consultoria LTDA - ME
JEISON WENDELL DE ARAÚJO SOUSA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:56E9C3E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMSI Nº 001, DE 08 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, CMSI, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016 e, em consonância as deliberações em Plenário Ordinário do CMSI – realizada no dia 08 de Fevereiro de 2019.

Considerando a reunião extraordinária realizada em 08 de Fevereiro de 2019 conforme of. Circular nº 02 de 01 de Fevereiro de 2019.

Considerando as notas de empenho de **nº01060074 datado em 01.06.2018** e de n° **02050128 datada em 02.05.2018**

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre exercício de 2018, com RESALVA as notas citadas.

SILVINO ALVES DA SILVA
Presidente do CMSI

Homologo a Resolução do CMSI nº 001 de 08 de Fevereiro de 2019, nos termos da lei nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016.

GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:96CE6ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/19

Itupiranga-PA, 06 de fevereiro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo na função de Agente de portaria **DIEGO POLIANO GONÇALVES DE SOUSA,** pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 01.02.2019 até 31.07.2019.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BF27C86E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2019/CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) nº 002/2019/CPL. Processo Licitatório nº 067/2019/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários, nas imprensas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidades gestora requisitante secretaria municipal de administração e demais unidades gestoras participantes da Prefeitura Municipal de Marabá. Onde sagrou-se vencedora a empresa: **W H ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA– CNPJ: 21.756.037/0001-14**, para os itens: 01, 02, 03, 04. Totalizando R$ 4.889.700,00 (Quatro milhões oitocentos e oitenta e nove mil e setecentos reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 11/02/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração. Marabá – Pará, Portaria n° 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC93D329

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019/CPL,

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preços nº 053/2019/CPL, oriunda do **Pregão Presencial (SRP) nº 002/2019/CPL**. **Processo Licitatório nº 067/2019/PMM**. Objeto da Ata: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários, nas imprensas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidades gestora requisitante Secretaria Municipal de Administração e demais Unidades Gestoras participantes da Prefeitura Municipal de Marabá. Beneficiário: **W H ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA– CNPJ: 21.756.037/0001-14**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04. Totalizando R$ 4.889.700,00 (Quatro milhões oitocentos e oitenta e nove mil e setecentos reais). Assinatura: 12/02/2019. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – Pará, Portaria n° 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBF79E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 496/2019-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n.º 496/2019-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 2114/2019, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **TIMOTEO PEREIRA GOMES**, contratado no cargo de Motorista, matricula nº 49084, CPF nº 306.482.202-06, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 01.02.2019 a 08.02.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Caroline Nunes Guabiraba, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90322876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 498/2019-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 498/2019-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 292/2019-SEMAD, que concede FERIAS, em favor da servidora ILVANETHE GUIMARAES PEREIRA, comissionada no cargo de DIRETOR, matricula nº 46014, CPF nº 917.437.701-97, lotada junto a Controladoria Geral do Município- CONGEM, referente ao período aquisitivo 2018/2019, que seria gozado no período de 14 de fevereiro a 05 de março de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6615A895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 495/2019-SEMAD

SERVIDOR: ERINALDO SOUSA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08B558A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 497/2019-SEMAD
SERVIDOR: THAINA DREWS ARAUJO, Comissionada no cargo de Assessor Especial, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1003DC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 499/2019-SEMAD
SERVIDOR: DALIANE FROZ NETA, Comissionada no cargo de Coordenador (a) de Gestão, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 25 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BAFC321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 292/2019-SEMAD
SERVIDOR: ILVANETHE GUIMARAES PEREIRA, Comissionada no cargo de Diretor (a), lotada na CONGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de fevereiro a 15 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B3930C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 476/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA RODRIGUES GULAR, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 477/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 478/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 479/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALRICELIA VERAS COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**

PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 480/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ALVES NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 481/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA BARBOSA GOMES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 482/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 483/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ATILA ROCHA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 484/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): BENEUTON DOS SANTOS LOPES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**

PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 485/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): BERNARDO MARQUES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 486/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CELMA PEREIRA DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 487/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CINTIA ROSA MACIEL, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 468/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETH AMOURY SILVA, concursado(a) no cargo de Pedagoga, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 488/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONICE RODRIGUES SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 489/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDE LIMA DE BRITO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 490/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL MORASI DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 491/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DIONARA SILVA DE SENA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 492/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCILENE BEZERRA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 490/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIL ALHO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 494/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 444/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EUDES BANDEIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 445/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EUZANGELA ALMEIDA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 446/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA MIRANDA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 447/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIX PEREIRA DE MORAES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 448/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEIDE SOUSA MOREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 469/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA RAIMUNDA PEDROZA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 449/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GEILSON MARTINS SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 450/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONETE MARTINS FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 451/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO RICARDO MARQUES DE LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 452/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MACHADO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 453/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIO ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2003/2008.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 454/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DA CONCEICAO PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 470/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 455/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **1995/2000.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 456/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DA SILVA COELHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 457/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO VIEIRA GOMES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 458/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 459/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ROSA DA CONCEICAO SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 471/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NARLUCIA BATISTA FRANCO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 472/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVA SENA VIANA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 473/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): OZIELINA VIEIRA LEITE, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 460/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 461/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE SOUZA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 475/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO JOSE ALVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 07 de março de 2019 a 04 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 462/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): REIZANE FERREIRA BARBOSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 463/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RONILSON PEREIRA CUNHA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 464/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): TATYARA SOEIRO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 465/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR MORAES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2003/2008.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 466/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA SILVA DE SOUZA MENDES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 21 de março de 2019 a 18 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 467/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WHASHINGTON SILVA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2003/2008.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 474/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSA CLELIA FRAGAS CARVALHO, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3A88B15

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 21893/2018-DECAMP/SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo Nº 21893/2018-DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 102/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROPFESSORES DA EMEF CARLOS LEITÃO.** Endereço do imóvel: Av. Principal nº 107 / MD3325737 – Assentamento PA Bandeirantes – Zona Rural - Marabá-Pa. Período 02/01/2019 à 31/12/2019. Valor global R$ 7.200,00, valor mensal: R$ 600,00. Assinaturas: Proprietário **Diocesse de Marabá/Representante Legal: Cícero Edvam Magalhães** e Secretario Municipal de Educação Sr. Luciano Lopes Dias.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31C87C7B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ HOMOLOGA

Extrato de Homologação - A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF PEDRO VALLE** pertencente ao Sr. **Antonio de Jesus Dutra Magalhães,** CPF: 494.271.803-15 por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Processo Nº 22598/2018-DECAMP/SEMED/PMM,** a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 02.01.2019.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10D90B2E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ HOMOLOGA

Extrato de Homologação - A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF CARLOS LEITÃO** pertencente ao Sr. **Rodrigo de Morais Vinhal,** CPF: 003.083.022-22 por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Processo Nº 21893/2018-DECAMP/SEMED/PMM,** a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 02.01.2019.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC60D119

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 22598/2018-DECAMP/SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo Nº 22598/2018-DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 100/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROPFESSORES DA EMEF PEDRO VALLE.** Endereço do imóvel: Av. do Comércio s/nº - Vila Carimã – Zona Rural - Marabá-Pa. Período 02/01/2019 à 31/12/2019. Valor global R$ 8.400,00, valor mensal: R$ 700,00. Assinaturas: Proprietário **Sr. Antonio de Jesus Dutra Magalhães** e Secretario Municipal de Educação Sr. Luciano Lopes Dias.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAE04AE8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 81/2018-SEVOP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 81/2018-SEVOP

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Srº. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 3070727-SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Nº Quadra 40 Lote 20 APTO 202 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **Irenildo Santos Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6959819 PC/PA e do CPF n.º 029.235.492-44, residente e domiciliado(a), á Folha 07.Quadra 33. Lote10 - Nova Marabá-Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, e Lei nº 17.758 de 20 de Janeiro de 2017,observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo**.**
Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 15/01/2020.
Terceira —Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/01/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09C4B6CF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 85/2018-SEVOP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 85/2018-SEVOP

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Srº. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 3070727-SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Nº Quadra 40 Lote 20 APTO 202 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **Wanderson Marques Fernandes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4175329 PC/PA e do CPF n.º 767.028.982-15, residente e domiciliado(a), a Folha 25 , Rua do Meio Quadra H,Lote 19 - Nova Marabá-Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, e Lei nº 17.758 de 20 de Janeiro de 2017,observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo**.**
Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 15/02/2020.
Terceira —Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/02/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1BD9BCC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 80/2017-SEVOP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 80/2017-SEVOP

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Srº. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 3070727-SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Nº Quadra 40 Lote 20 APTO 202 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **Antonio Ambrozio Lopes da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6411332 PC/PA e do CPF n.º 021.992.822-36, residente e domiciliado(a), á Avenida 31 de Março, nº 632/A-Bairro Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, e Lei nº 17.758 de 20 de Janeiro de 2017,observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo**.**
Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 03/01/2020.
Terceira —Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 03/01/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CFBCFDF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 84/2018-SEVOP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 84/2018-SEVOP

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Srº. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 3070727-SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Nº Quadra 40 Lote 20 APTO 202 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **Renato Nazario Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2423648 PC/PA e do CPF n.º 425.244.822-00, residente e domiciliado(a), a Avenida Nagib Mutran , nº 570-Bairro Cidade Nova-Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, e Lei nº 17.758 de 20 de Janeiro de 2017,observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo**.**
Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 01/02/2020.
Terceira —Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01/02/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D3B23AF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 83/2018-SEVOP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 83/2018-SEVOP

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Srº. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 3070727-SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Nº Quadra 40 Lote 20 APTO 202 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **Bruno Lisboa da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8068128 PC/PA e do CPF n.º 616.364.133-74, residente e domiciliado(a), a Rua Rodrigues, nº 06 -Bairro Araguaia-Nova Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, e Lei nº 17.758 de 20 de Janeiro de 2017,observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo**.**
Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 01/02/2020.
Terceira —Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01/02/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:325C2C52

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 86/2018-SEVOP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 86/2018-SEVOP

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Srº. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 3070727-SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Nº Quadra 40 Lote 20 APTO 202 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **Jose Alves Amarante**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7096159 PC/PA e do CPF n.º 285.040.111-00, residente e domiciliado(a), a Avenida Piaui , Quadra 63,Lote 13 - Residencial Tocantins -Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, e Lei nº 17.758 de 20 de Janeiro de 2017,observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo**.**
Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 09/02/2020.
Terceira —Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 09/02/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2139770

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 79/2017-SEVOP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 79/2017-SEVOP

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Srº. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 3070727-SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Nº Quadra 40 Lote 20 APTO 202 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **Valdenor Carneiro de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2025083 PC/PA e do CPF n.º 328.694.522-68, residente e domiciliado(a), á Rua Piaui, n° 85-A -Bairro Laranjeiras - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, e Lei nº 17.758 de 20 de Janeiro de 2017,observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo**.**
Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 20/12/2019.

Terceira —Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 20/12/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:486A375A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Medicilândia e demais Secretarias vinculadas, com ABERTURA para: 14/02/2019, às 09:00 horas. O edital foi alterado e encontra-se à disposição dos interessados. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:ED78E4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 009/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - FLUIDO DE FREIO 500ML
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019
Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00002 - GRAXA P/ ROLAMENTO 20KG
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00003 - OLEO HIDRAULICO TIPO OH 50 TA, FRASCO COM 500ML
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - OLEO LUBRIFICANTE 2T 500ML
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00005 - OLEO LUBRIFICANTE 90 BD 20LT
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00006 - OLEO LUBRIFICANTE 90 1LT
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00007 - OLEO LUBRIFICANTE gl 90
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00008 - OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40 1LT
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00009 - OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40 BD/20LT
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 355,000 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00010 - OLEO HIDRAULICO 80W 20 LTS
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 208,000 (Duzentos e Oito Reais).

Item: 00011 - OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 20LT
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,000 (Duzentos e

Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00012 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1LT MOTOR DIESEL
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,700 (Quinze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00013 - OLEO LUBRIFICANTE 20W40 BD/20LT
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00014 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 140 20 LTS
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00015 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 20 LTS
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00016 - OLEO HIDRAULICO 20W 30 20 LT
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00017 - ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 INITRACTOR 20L
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 299,000 (Duzentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00018 - OLEO LUBRIFICANTE 140 BD 20LT
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 258,000 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00019 - OLEO HIDRAULICO 20W 30 20LTS
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00020 - OLEO LUBRAX EXTRA TURBO 20 LT
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00021 - ÓLEO NÁUTICO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00022 - OLEO LUBRIFICANTE 140 1LT
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00023 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CG4 1LT
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00024 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PREMIUM BD 20LT
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00025 - OLEO LUBRIFICANTE 40 1LT MOTOR DIESEL
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00026 - OLEO LUBRIFICANTE 40 PREMIUM 20LT
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00027 - OLEO LUBRIFICANTE 80W90 1LT
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - OLEO LUBRIFICANTE 85W 140 1LT
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00029 - OLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRAULICO 1LT
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,800 (Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00030 - OLEO LUBRIFICANTE CF 40 20LT
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00031 - OLEO LUBRIFICANTE CG4 20LT
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00032 - OLEO LUBRIFICANTE GL5 85W140 BD/20LT
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00033 - OLEO LUBRIFICANTE GL5 90 BD/20LT
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 263,000 (Duzentos e Sessenta e Três Reais).

Item: 00034 - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA SJ 20W50 1LT
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00035 - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL TURBO 20W40 1LT
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00036 - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL TURBINADO 15W40 1LT
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00038 - OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W 40 1LT
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00041 - OLEO LUBRIFICANTE SJ 25W60 1TL
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00042 - OLEO 15W40 SL TOP TURBO 20L LUBRAX
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 278,000 (Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00043 - OLEO CASTROL GTX ANTIBORRA 20W-50 LTS
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00046 - OLEO HIDRAULICO 68 20 LITROS
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 214,500 (Duzentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - ADITIVO PARA CAIXA DE MARCHA E DIFERENCIAL 500 ML
Quantidade: 790,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00048 - ADITIVO PARA COMBUSTIVEL DIESEL 200ML

Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,700 (Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00049 - ADITIVO PARA GASOLINA LIMPA BICOS 200ML
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00050 - ADITIVO PARA MOTOR 500ML
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00051 - ADITIVO PARA MOTOR TURBO 1L
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00052 - ADITIVO PARA VEICULOS COMBUSTIVEL FLEX 200ML
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00053 - ADITVO PARA RADIADOR, CONCENTRADO 1 LITRO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00056 - FLUIDO PARA FREIO DOT 3 500ML
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - FLUIDO PARA FREIO DOT 4 500ML
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00058 - FLUIDO PARA RADIADORES CONCENTRADO 500ML
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00059 - GRAXA AZUL PARA ROLAMENTOS AUTOMOVEIS 500g
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00060 - GRACHA PARA CHASSI 20KG
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 244,000 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00061 - GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00062 - OLEO LUBRIFICANTE 4T PARA MOTOR 1LITRO
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

MEDICILÂNDIA - PA, 12 de Fevereiro de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D6A5CE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190014
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: TACIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

OBJETO.....: prestação de serviço de locação de imóvel, que se faz necessária para o funcionamento do Abrigo de Crianças e Adolescentes, para atuar no acolhimento a crianças e adolescentes

VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 14.400,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:68188211

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, os Srs DANILO LOPES DA SILVA - SECRETÁRIO DE SAÚDE e WANDERLEY ISAIAS DO AMARAL - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGAM a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 004/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM-RETIRAR NA BOMBA
Quantidade: 70.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,890 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00002 - OLEO DIESEL COMUM-RETIRAR NA BOMBA
Quantidade: 18.200,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00003 - OLEO DIESEL S-10 - RETIRAR NA BOMBA
Quantidade: 72.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,120 (Quatro Reais e Doze Centavos).

Item: 00004 - OLEO LUBRIFICANTE 2T 500ML
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00005 - OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 20LT
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00006 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PREMIUM BD 20LT
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00007 - OLEO LUBRIFICANTE 80W90 1LT
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - OLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRAULICO 1LT
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00009 - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA SJ 20W50 1LT
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00010 - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL TURBINADO 15W40 1LT
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00011 - FLUIDO PARA FREIO DOT 4 500ML
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00012 - FLUIDO DE FREIO 500ML
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00013 - GRAXA P/ ROLAMENTO 20KG
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 345,000 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00014 - OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40 BD/20LT
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 355,000 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00015 - OLEO HIDRAULICO 80W 20 LTS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 208,000 (Duzentos e Oito Reais).

Item: 00016 - OLEO HIDRAULICO 20W 30 20 LT
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00017 - ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 INITRACTOR 20L
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00018 - OLEO LUBRIFICANTE 140 BD 20LT
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 262,000 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00019 - OLEO HIDRAULICO 20W 30 20LTS
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 242,000 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

Item: 00020 - OLEO LUBRIFICANTE CG4 20LT
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00021 - OLEO LUBRIFICANTE GL5 85W140 BD/20LT
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00022 - OLEO LUBRIFICANTE GL5 90 BD/20LT
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 263,000 (Duzentos e Sessenta e Três Reais).

Item: 00024 - OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W 40 1LT
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00026 - OLEO LUBRIFICANTE SJ 25W60 1TL
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00027 - OLEO 15W40 SL TOP TURBO 20L LUBRAX
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 278,000 (Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00028 - OLEO CASTROL GTX ANTIBORRA 20W-50 LTS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00031 - OLEO HIDRAULICO 68 20 LITROS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00034 - FLUIDO PARA FREIO DOT 3 500ML
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: POSTO JURUÁ LTDA, C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00036 - ADITVO PARA RADIADOR, CONCENTRADO 1 LITRO

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00037 - GRACHA PARA CHASSI 20KG
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 12 de Fevereiro de 2019

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário de Saúde
Autoridade Competente

WANDERLEY ISAIAS DO AMARAL
Secretário de Assistência Social
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:54ED1CC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 201808140023-IN. Objeto: Contratação de profissional arquiteto urbanista para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projetos arquitetônicos e acompanhamento e fiscalização de obras públicas junto ao Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.Ratificação: 28/08/2018. Contrato nº 2018080054. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: Flavio Pinto de Oliveira Vasconcelos. CPF: 658.815.752-53.Valor Global: R$ 42.240,00 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais). Vigência 03/09/2018 à 03/09/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:B1CECAC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 201812130024-IN. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção, organização e realização dos shows artísticos das atrações musicais: "Adriana Oliver" e "FB Mania", em razão do evento de Réveillon do Município de Moju/PA. Ratificação: 18/12/2018. Contrato nº 2018120088. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: Tatiara C. da Silva - ME, CNPJ: 16.844.392/0001-05. Valor: R$ 55.000,00. Vigência 19/12/2018 à 07/01/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:A44CC2D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201902060001 – ADS ASRP Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS DIVERSAS, EM ATENDIMENTO AO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contrato nº 2019020004. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA Contratada: BR FERNANDES EIRELI - CNPJ: 23.190.681-0001-01. Valor: R$ 450.260,00 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta reais). Vigência 08/02/2019 à 31/12/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:897B1D07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018.
CONTRATADO: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.
VIGENCIA DOS CONTRATOS: 30.04.2019.
RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 31.01.2019.

CONTRATO Nº 025/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83.

CONTRATO Nº 026/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28.

CONTRATO Nº 027/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30.

CONTRATO Nº 028/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28.

Monte Alegre - PA, 11 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0C869830

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "b" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018.
CONTRATADO: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.
PERÍODO: 03 MESES
RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 31.01.2019.

CONTRATO Nº 025/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. VALOR: R$-4.050,00.

CONTRATO Nº 026/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. VALOR: R$-8.325,00.

CONTRATO Nº 027/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. VALOR: R$-4.725,00.

CONTRATO Nº 028/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. VALOR: R$-5.400,00

Monte Alegre - PA, 11 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7F077FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 061/2019

DECRETO Nº 061/2019

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 11 de fevereiro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 439, do livro 40 e folhas nº 166;
CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido do servidor municipal efetivo, **EDINEY SANTOS DA SILVA,** brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 5416112 e do CPF 018.450.872-08, do Cargo de Agente Administrativo, registrado na matricula nº 012566-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **11 de fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6EA53A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA Nº 024/2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 024/2019

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais,
RETIFICA:
Onde se lê:
Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 17/12/2018 a 14/06/2019 à MARISA PEREIRA MEIRELES, portadora do RG nº 6381004 e do CPF nº 018.259.472-60, servidora pública municipal no cargo de Agente Administrativo, registrada na matricula de nº 012365-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Turismo.

Leia-se:
Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 17/12/2018 a 14/06/2019 à MARISA PEREIRA MEIRELES, portadora do RG nº 6381004 e do CPF nº 018.259.472-60, servidora pública municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matricula de nº 012365-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Turismo.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 11 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B9DE8354

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 042/2019- RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA**,** Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Antônio Coelho, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor(a), na função de Docência, portador(a) do RG nº 61998-SS/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 066.452.752-34, residente e domiciliado, Boa Esperança km 41, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Antonio Coelho, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 08 de Fevereiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F4FEA00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 16/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 16/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA no período: 11/02/2019 - 15/02/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: VIAJEM A BRASILIA-DF, PARA PARTICIPAR DA REUNIAO DO CONSELHO DA CNM, REUNIAO NOSSA REGIAO E REUNIAO COM OS PARLAMENTARES NA SEDE DA CNM, sendo 640,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:56FB5383

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 17/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 17/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WANDERLEY DE SOUSA OLIVEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 11/02/2019 - 11/02/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas MEIA diária objetivando: VIAJEM PARA BUSCAR UMA CAÇAMBA DE ESCÓRIA PARA ATENDER A COMUNIDADE CARRAPATO, sendo 100,00, cada diária, TOTALIZANDO 50,00 conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2AC71756

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 19/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 19/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TAIS DOS SANTOS DE SOUZA, cargo/função DIRETOR (A) DEP DE SERVICOS E PROT E ATEND INT A FAMILIA, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 11/02/2019 - 15/02/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: ESTAR LEVANDO A ACOLHIDA R,F,P DA CASA DE ACOLHIMENTO POIS A MESMA TEM CONSULTAS MARCADAS NO HOSPITAL SARAH, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0556A69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 18/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 18/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIZETE PEREIRA SANTOS, cargo/função MONITOR(A), autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 11/02/2019 - 15/02/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: ACOMPANHAR A EQUIPE DA (CAP) A UMA VIAGEM ONDE AJUDAREI NOS CUIDADOS COM A ACOLHIDA R,F,P POIS A MESMA TEM CONSULTAS MARCADAS NO HOSPITAL SARAH, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7BEFC8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 20/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 20/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAILTON DE CARVALHO BARROS, cargo/função AUXILIAR DE ESCRITORIO, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 12/02/2019 - 15/02/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: DIARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS, IMPRESSAO, PRESTAÇAO DE COSTAS DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE E BUSCAR METERIAL NO PREDIO DA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:139BEDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-001-PMNI

CONTRATO Nº: 20190015 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE NOVA IPIXUNA E REGIÃO; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural deste Município. **VALOR TOTAL:** R$ 393.115,00 (trezentos e noventa e três mil, cento e quinze reais). **VIGÊNCIA:** 29 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A9F611BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-004-PMNI

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ.. Vencedor(es): J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP, com o valor total de R$ 110.090,00(Cento e Dez Mil, Noventa Reais - FRANCISCO SARAIVA PEREIRA. 05 de Fevereiro de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de Fevereiro de 2019

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6B4ED8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0010-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO , tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0010-PMNI
Data de Abertura: **28 de Fevereiro de 2019** Horário: **09:00**
Objeto:AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA) - ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL,
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Marrocos, 01, Bairro Felicidade, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna – PA, 12 de Fevereiro de 2019.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro - PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:75439314

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-006

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-006
Abertura dia 26/02/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por ITEM, Objeto
Registro De Preços Para Eventual E Futura Aquisição De Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha Em Geral, Que Atendam As Demandas Da Prefeitura Municipal, Fundo Municipais e departamentos de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 75,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa,13/02/2019.

DENISON RESPLANTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FA91642B

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017CONTRATO Nº 2017-1282 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2017-040

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

No extrato de temo do 2º aditivo de prorrogação do Contrato nº 2017-1282 – Pregão Presencial SRP nº 09/2017-040, publicado no site da

FAMEP, referente ao código de identificação: 09867C62, do dia 20/12/2018.
ONDE SE LÊ:
Prorrogação por mais 12 meses.

LÊIA-SE:
Prorrogação por mais 06 meses

ONDE SE LÊ:
Valor R$ 20.448,00

LÊIA-SE:
Valor R$ 22.848,00

Município de Novo Repartimento- Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B3D51E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2019 -ANA FLAVIA ARAUJO QUARESMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2019
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ANA FLAVIA ARAUJO QUARESMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRA CIVIL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.459,44 (Quarenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 2011 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 04.122.0005.2077 – Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:89E7EC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2019 - LEANDRO SOUSA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LEANDRO SOUSA FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **GEÓLOGO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.201,10 (Trinta e sete mil, duzentos e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 80.18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 04.122.0039.2053 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 30 de Novembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0CA106C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2019 - JULIA MANZOLI VENTURIN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JULIA MANZOLI VENTURIN

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRA CIVIL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.459,44 (Quarenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 2011 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 04.122.0005.2077 – Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:57F179B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2019 -JOSÉ EDIMAR CONCEIÇÃO SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIMAR CONCEIÇÃO SANTANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Horticultor/Viverista** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.976,00 (Onze mil, novecentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:42D4EAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2019 - VALDONEY FERREIRA BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: VALDONEY FERREIRA BARBOSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Agente sanitarista** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.976,00 (Onze mil, novecentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:66F165E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 390/2018 - MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 390/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.732,04 (Catorze mil, setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/11/2018 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0B5B5379

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 391/2018 - RANCISCA SOARES DE VASCONCELOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 391/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.191,55 (Seis mil, cento e noventa e um reais e cinqüenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/12/2018 a 30/04/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B1942C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 392/2018 - ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA

XTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 392/2018
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.906,48 (Nove mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/12/2018 a 31/07/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4EE1DF91

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 393/2018 - JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 393/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.593,69 (Oito mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/12/2018 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9F884665

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 394/2018 - JOCIANE VIANA MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 394/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOCIANE VIANA MOREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.138,35 (Seis mil, cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/12/2018 a 30/04/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D6147865

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 008/2019–2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDITAL N° 008/2019–2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 006/2019, vem pelo presente, **CONVOCAR** candidatos classificados e aprovados para a contratação temporária ao preenchimento de vagas **aos cargos de Professor(a) Nível Médio – Magistério, Nível Superior, Engenheiro Civil, Motorista de Veículos Pesado,**no **anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Avenida Brasil, esquina com a rua Costa Rica, Qd- 01, Lotes 01 e 02 no bairro Vale do Sol, para contratação e lotação conforme classificação, **no período de 12 (doze) a 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2019, no horário das 08h às 12h e 14h as 17h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILE - ZONA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	CLAUDIA BRITO PINTO	17,0	APROVADO(A)
	REGIA LETICIA MARTINS VIEIRA	14,5	APROVADO(A)
	MOAN ANDRADE SANTOS	13,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - INTERPRETE DE LIBRAS ZONA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARCOS ANDRÉ SOUZA SANTOS	14,0	APROVADO(A)
	GEOVANE FERREIRA VIEIRA	12,0	APROVADO(A)

ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2.	HUMBERTO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	4,0	APROVADO(A)

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO

SEDE			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
13.	GENILSON LIMA DOS SANTOS	11,2	APROVADO(A)
14.	ADRIANO DA SILVA FARIAS	11,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - VILA VITÓRIA DA CONQUITA PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4.	ELIZANGELA SANTANA SENA	15,0	APROVADO(A)
5.	DAYANE WELIK MOREIRA DE OLIVEIRA	13,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
16.	MARILDA SOUZA MACIEIRA	13,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
9.	ZENILDA LOPES	14,0	APROVADO(A)
10.	LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	14,0	APROVADO(A)
11.	VANIA VASCONCELOS DA SILVA	14,0	APROVADO(A)
12.	LIBIA DA COSTA	13,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
9.	IRAMAR DE SOUZA BARROS GOMES	13,5	APROVADO(A)
10.	JOSUÉ MOURÃO DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
11.	KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA	12,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - LAGO – UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10.	ANA LUCIA EUZÉBIO DA COSTA	12,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PA TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
8.	NADJANARA DE OLIVEIRA	14,0	APROVADO(A)
9.	CINTIA LIMA LOBO	14,0	APROVADO(A)
10.	MARLENE INÁCIO DE SOUZA	14,0	APROVADO(A)
11.	CARLA JANIELE FONTES DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
12.	MARTA DE SOUZA FERREIRA	13,0	APROVADO(A)
13.	FRANCILENA DELFINO DOS SANTOS SOUZA	13,0	APROVADO(A)
14.	NADERLLY PEREIRA DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
15.	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	13,0	APROVADO(A)
16.	OBENIEL VIEIRA DA ROCHA	13,0	APROVADO(A)
17.	CARES MARILHA GOMES DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
18.	HELIANE GOMES DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
19.	MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA	12,5	APROVADO(A)
20.	ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA	12,5	APROVADO(A)
21.	PAULA CRISTINA JOSÉ LUIZ	12,5	APROVADO(A)
22.	CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO	12,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - PEDAGOGO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VILA VITÓRIA DA CONQUITA PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2.	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	16,0	APROVADO(A)
3.	JOSÉ OLIMPIO DE FARIAS	15,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
11.	NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA	11,0	APROVADO(A)
12.	FRANCILENE DOS SANTOS SANTANA	11,0	APROVADO(A)
13.	ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE	10,0	APROVADO(A)
14.	KELSON SANTOS RIBEIRO	10,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LAGO – UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4.	MARIA LUZANIR LIMA MIRANDA COSTA	10,0	APROVADO(A)
5.	DEBORA CARNEIRO VIANA	9,0	APROVADO(A)
6.	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	9,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
12.	MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA	11,0	APROVADO(A)
14.	ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA	10,5	APROVADO(A)
15.	FRANCIANE SILVA LIMA	10,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –LINGUA PORTUGUESA/LETRAS
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2.	SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	10,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
5.	MARTA DE SOUZA FERREIRA	10,0	APROVADO(A)
6.	ELI DE SOUZA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
7.	MARLENE INACIO DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
8.	LIODETE SILVA SOUZA	7,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –MATEMÁTICA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2.	RONALDO ALVES DA COSTA	9,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
11.	IREIDE ARAUJO RODRIGUES	7,0	APROVADO(A)
12.	WELLINGTON SILVA MOTA	6,5	APROVADO(A)
13.	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –HISTÓRIA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2.	LEANDRO DOS REIS LIMA SILVA	10,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2.	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	8,0	APROVADO(A)

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;

Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função conforme anexo IV do edital de convocação;
Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus;
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Novo Repartimento-Pa, 12 de fevereiro de 2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3E8476A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE EDITAL

Edital de notificação de Lançamento de ISS - Autônomos 2019 do Município de Óbidos/PA.
Pagamento à vista: 1ª Cota única - (com 20% de desconto) - vencimento: 10/04/2019;
Parcelamento em 3 (três) vezes - (Sem desconto): 1ª Parcela - Vencimento: 10/04/2019; 2ª Parcela - Vencimento: 10/05/2019; 3ª Parcela - Vencimento: 10/06/2019;

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Mun. de Plan., Orç. e Finanças

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal

Em 11/01/2019.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:AE51BAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE EDITAL

Edital de Notificação de Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano 2019 do Município de Óbidos/PA
Pagamento à vista: 1ª Cota única - (com 30% de desconto) - vencimento: 15/06/2019;
Parcelamento em 2 (duas) vezes - (Sem desconto):
1ª Parcela - Vencimento: 15/06/2019; 2ª Parcela - Vencimento: 15/07/2019;

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Mun. de Plan., Orç. e Finanças

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal

Em 11/01/2019.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:2FD153ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, incluindo enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitam de tratamento fora do domicílio; transporte de funcionários para capacitação e transporte de volumes diversos, nos trechos Óbidos / Santarém /Óbidos-PA e Óbidos/Belém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular no exercício de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**. Empresas:** E. V. DO AMARAL - ME, **CNPJ:** 14.814.400/0001-45**, Valor Global:** R$ 319.209,00 (Trezentos e dezenove mil duzentos e nove reais); E. C. P. DO AMARAL - ME, **CNPJ:** 18.704.206/0001-68**, Valor Global:** R$ 511.544,00 (Quinhentos e onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais). **Data da Homologação:** 12/02/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:72E5A958

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019**. Empresa:** BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA, **CNPJ:** 27.230.897/0001-04, **Valor Global: R$ 2.086.373,00** (Dois milhões oitenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais). **Data da Homologação:** 12/02/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:ABA5EB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2019/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD; Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF. **Contrato** n°:01 / 2019 / PMO / SEMAD / SEMA / SEURBI /SEMPOF, **Contratada:** R. N. BARROSO ABREU - ME, **CNPJ:** 14.240.111/0001-80, **Valor Global Estimado: SEMAD:** R$ 152.128,45; **SEMA:** R$ 67.824,37; **SEURBI:** R$ 23.118,73 e **SEMPOF:** R$ 91.481,80. **Percentual de desconto:** 07% (sete por cento).

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Vigência do Contrato: 07/02/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:4F527D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2019/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD; Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF. **Contrato** n°: 02 / 2019 / PMO / SEMED, **Contratada:** R. N. BARROSO ABREU - ME, **CNPJ:** 14.240.111/0001-80, **Valor Global Estimado:** R$ 253.434,22; **Percentual de desconto:** 07% (sete por cento). **JAIME COSTA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação de Óbidos/PA - Decreto nº. 0531/2018. **Vigência do Contrato:** 07/02/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:277377BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2019/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD; Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF. **Contrato** n°: 03 / 2019 / PMO / SEMSA, **Contratada:** R. N. BARROSO ABREU - ME, **CNPJ:** 14.240.111/0001-80, **Valor Global Estimado:** R$ 475.577,18.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos/PA.

Vigência do Contrato: 07/02/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:358F3715

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 0000002/2019-SMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, publica o resultado da Chamada Pública 000002/2019 -SMS, para cadastramento de empresas interessadas na realização de serviços de Ultrassonografia, Eletrocardiograma e Mamografia com estrutura para realizar os exames na sede do município de Ourilândia do Norte, com valores pré-definidos na Tabela Diferenciada Municipal de Preços; CREDENCIADOS: CEMTRAL-CENTRO DE MEDICINA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.404.683/0001-17; Valor total do credenciamento: **R$ 564.250,00** (quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais); HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 14.127.104/0001 - 76, Valor total do credenciamento: **R$ 494.250,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:6A969B57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018-FME. **Contratante**: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; **Contratado**: **CAMARGOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.135.330/0001-10, sediada na Rua Dr. Fidelis, nº 15 – Centro – Xinguara - PA. Reajusta: o valor unitário do item 01 – do Lote 02 "Carne de Aves", no percentual de **10,23%**, acrescendo **R$ 0,51** no valor registrado que passará de **R$ 4,99** para R$ **5,50** o kg do produto, sobre o saldo de 37.354 litros, registrado na ata de registro de preços

CÍCERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:2529BE33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000007/2019-PMON**
Dispensa de Licitação/PMON; Processo Administrativo Nº 000029/2019. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS ARTESIANOS NA REGIÃO DO JUARY, PRÓXIMO AO DISTRITO DO CAMPINHO- ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**. Fund. Legal: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Orçado de acordo com o Projeto Básico de Engenharia: **32.582,06 (Trinta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos).**

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1C5FD1B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº000006/2019/SME; Processo Administrativo nº **000024/2019**. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de educação de Ourilândia do Norte-Pa: **CONTRATADA**: FLÁVIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA 0184560220, inscrita sob o CNPJ nº 29.950.864/0001-56. **OBJETO:** SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE CHAVEIROS, DESTINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR ESTIMADO de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) para o ano de 2019.**

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:BEC99329

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Retificação do extrato de Publicação do Contrato 0018/2019/SME, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2159, de 28/01/2019, pág.57. No qual se altera o Valor do Contrato de **R$:** 125.004,49 (Cento e vinte cinco mil e quatro reais e quarenta e nove centavos), **para R$:** 137.780,50 (Cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3B678DB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019/SMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, avisa que se encontra aberto o prazo da Chamada Pública 004/2019 para Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica ou privada, sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestarem serviços por meio de profissionais de saúde no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em PLANTÕES de diversas especialidades, junto à rede municipal de saúde de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, com valores pré-definidos na Tabela Diferenciada Municipal de Preços; PERIODO DE CADASTRAMENTO: 14/02/2019 a 07/03/2019, até as 15:00 horas;
licitacaopmon@ourilândia.pa.gov.br.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:6001611B

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O CANCELAMENTO DE ESCRITURA PÚBLICA DE TITULO DE DOAÇÃO.

DECRETO N.º 023/2019 DE,11 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O CANCELAMENTO DE ESCRITURA PÚBLICA DE TITULO DE DOAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o **cancelamento da Escritura Pública Título Doação nº 053/95** realizado entre o Município de Ourilândia do Norte, e Escola Estadual de 1º e 2º Grau Madre Teresa de Jesus – SEDUC, os Lotes de nºs 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,15 e 16 da Quadra 11, Setor 05, perfazendo uma área de 7.600,00m². (Sete mil e seiscentos metros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:C6AB4FAA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICARA ORDEM DE NUMERAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS PUBLICADOS NO DIA 07/02/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KENIA CAROLINE DE OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **021/2019 - FMS**
CPF: **025.853.542-37**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.022,75**
Inicio: **02 de janeiro de 2019** Termino: **13 de dezembro 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VALQUIRIA DE SOUZA CASTRO**
Nº do Contrato: **022/2019 - FMS**
CPF: **899.341.802-00**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Inicio: **07 de janeiro de 2019** Termino: **20 de dezembro 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SIMI DA PAIXÃO FIMA DE OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **023/2019 - FMS**
CPF: **463.125.282-00**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **07 de janeiro de 2019** Termino: **20 de dezembro 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAFAEL FRANÇA GALVÃO FERREIRA**
Nº do Contrato: **024/2019 - FMS**
CPF: **463.125.282-00**
Função: **ENFERMEIRO**
Salário: **R$ 2.500,00**
Inicio: **07 de janeiro de 2019** Termino: **20 de dezembro 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JORDANI DA SILVA RODRIGUES**
Nº do Contrato: **025/2019 - FMS**
CPF: **002.664.382-02**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Inicio: **07 de janeiro de 2019** Termino: **20 de dezembro 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **MÁRCIA RODRIGUES LOPES**
Nº do Contrato: **026/2019 - FMS**
CPF: **709.204.782-04**
Função: **ENFERMEIRO**
Salário: **R$ 2.500,00**
Inicio: **07 de janeiro de 2019** Termino: **20 de dezembro 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSIELMA PEREIRA PRUDENCIO DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **027/2019 - FMS**
CPF: **868.302.872-00**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **07 de janeiro de 2019** Termino: **20 de dezembro 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LADYMARA CABRAL DO NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **028/2019 - FMS**
CPF: **949.167.802-72**
Função: **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**
Salário: **R$ 3.705,36**
Inicio: **07 de janeiro de 2019** Termino: **20 de dezembro 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GEZILDA RIBEIRO DA SILVA**
Nº do Contrato: **029/2019 - FMS**
CPF: **671.762.832-49**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Inicio: **07 de janeiro de 2019** Termino: **20 de dezembro 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARA NÚBIA NASCIMENTO DA MATA**
Nº do Contrato: **030/2019 - FMS**
CPF: **027.565.472-98**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **07 de janeiro de 2019** Termino: **20 de dezembro 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SÁVIO HENRIQUE FERREIRA DUARTE**
Nº do Contrato:**031/2019 - FMS**
CPF: **004.397.682-41**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **07 de Janeiro de 2019** Termino: **20 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JURACY DA COSTA SOUZA FERREIRA**
Nº do Contrato: **032/2019 - FMS**
CPF: **754.637.252-68**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **07 de Janeiro de 2019** Termino: **20 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CILEIA DA SILVA CORREA**
Nº do Contrato: **033/2019 - FMS**
CPF: **839.795.222-53**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **07 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RODRIGO ALVES COSTA**
Nº do Contrato: **034/2019 - FMS**
CPF: **020.926.012-29**
Função: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**
Salário: **R$ 3.705,36**
Inicio: **07 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROSANGELA ALVES DA SILVA**
Nº do Contrato: **035/2019 - FMS**
CPF: **738.974.502-91**
Função: **TÉC. DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1349,51**
Início: **07 de Janeiro de 2019** Termino: **20 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GEANE OLIVEIRA LACERDA**
Nº do Contrato: **036/2019 - FMS**
CPF: **969.951.572-49**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **08 de Janeiro de 2019** Termino: **20 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SANYELLE LORENNAY MENEZES DE PAIVA**
Nº do Contrato: **037/2019 - FMS**
CPF: **050.540.022-78**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **08 de Janeiro de 2019** Termino: **31 de Janeiro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOANE SILVA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **038/2019 - FMS**
CPF: **813.261.572-72**

Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **08 de Janeiro de 2019** Termino: **20 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA DA PAZ FERREIRA GAMA**
Nº do Contrato: **039/2019 - FMS**
CPF: **778.956.062-04**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **08 de Janeiro de 2019** Termino: **20 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SEBASTIANA FERREIRA MONTEIRO**
Nº do Contrato: **040/2019 - FMS**
CPF: **767.590.832-53**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **08 de Janeiro de 2019** Termino: **20 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **IVANEIDE SANTOS CUNHA**
Nº do Contrato: **041/2019 - FMS**
CPF: **732.234.172-49**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.022,75**
Inicio: **08 de janeiro de 2019** Termino: **20 de dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANGLA LIMA DA SILVA**
Nº do Contrato: **042/2019 - FMS**
CPF: **001.993.102-62**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **09 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **BOBB CHARLSTON GALVÃO DE MELO**
Nº do Contrato: **043/2019 - FMS**
CPF: **006.344.112-84**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **10 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUANNA TASSARA DE OLIVEIRA SANTOS**
Nº do Contrato: **044/2019 - FMS**
CPF: **996.385.502-44**
Função: **ENGENHEIRA CIVIL**
Salário: **R$ 3.671,57**
Inicio: **14 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Valtuir de Sousa Ferreira**
Nº do Contrato: **045/2019 - FMS**
CPF: **116.426.962-34**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **16 de Janeiro de 2019** Termino: **31 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROSANY CRISTINA MAIA CRUZ**
Nº do Contrato: **046/2019 - FMS**
CPF: **972.484.952-04**
Função: **BIOMÉDICA**
Salário: **R$ 2.980,06**
Inicio: **17 de Janeiro de 2019** Termino: **20 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROSEANE RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **047/2019 - FMS**
CPF: **011.989.022-48**
Função: **PSICÓLOGA**
Salário: **R$ 3.705,36**
Inicio: **17 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCISCO SOARES DOS REIS**
Nº do Contrato: **048/2019 - FMS**
CPF: **279.075.622-87**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **17 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GIRLENE CARDOSO MESQUITA**
Nº do Contrato: **049/2019 - FMS**
CPF: **004.519.702-41**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **17 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WILANE DA SILVA FLOR**
Nº do Contrato: **050/2019 - FMS**
CPF: **053.591.671-06**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 1.022,75**
Inicio: **21 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DIVALDA CARDOSO DA SILVA**
Nº do Contrato: **051/2019 - FMS**
CPF: **863.620.461-53**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 1.022,75**
Inicio: **21 de janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUCILENE FERNANDES DA SILVA**
Nº do Contrato: **052/2019 - FMS**
CPF: **970.241.552-72**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 1.022,75**
Inicio: **21de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JUCILEA NASCIMENTO DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **053/2019 - FMS**
CPF: **902.811.362-20**
Função: **TÉC. DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Inicio: **21 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WEGILA SANTOS NEGREIROS**
Nº do Contrato: **054/2019 - FMS**
CPF: **008.600.232-57**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 1.022,75**
Inicio: **21 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUCIANA PEREIRA FERREIRA**
Nº do Contrato: **055/2019 - FMS**
CPF: **672.861.432-04**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **21 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA VANDERLUCIA DA SILVA**
Nº do Contrato: **056/2019 - FMS**
CPF: **822.653.302-30**
Função: **TÉC. DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Inicio: **21 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CARMEM LUCIA ALVES DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **057/2019 - FMS**
CPF: **865.984.732-68**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **21 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARINALVA ROSA PORTIL LOPES**
Nº do Contrato: **058/2019 - FMS**
CPF: **266.826.398-05**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **21 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAYARA GRACIELA SANTOS ROCHA**
Nº do Contrato: **059/2019 - FMS**
CPF: **012.393.272-69**
Função: **TÉC. DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Inicio: **21 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LETÍCIA VELOSO DE SOUZA**
Nº do Contrato: **060/2019 - FMS**
CPF: **988.790.652-20**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Inicio: **21 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUANA ÁVILA ARAÚJO**
Nº do Contrato: **061/2019 - FMS**
CPF: **878.884.242-87**
Função: **TÉC. DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Inicio: **22 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCIANE DOS SANTOS LIMA MARTINS**
Nº do Contrato: **062/2019 - FMS**
CPF: **749.024.152-91**
Função: **TÉC. DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Inicio: **22 de Janeiro de 2019** Termino: **31 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **GENIVAL BARBOSA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **063/2019 - FMS**
CPF: **038.542.962-23**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **24 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA ALDENES PACHECO FARIAS**
Nº do Contrato: **064/2019 - FMS**
CPF: **011.100.112-96**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 998,00**
Inicio: **24 de Janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:90CCF1C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO N°009/2019 - ANDREIA DA SILVA

CONT. N° 009/2019 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO N°011/2019 – ANDRÉIA DA SILVA. obj: "Aquisição de alimentação pronta (refeição mista – prato feito), destinada ao atendimento de funcionários da agência de saneamento de paragominas no desenvolvimento de diversos serviços a serem realizados sem interrupção na rodovia BR 010". valor global: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), recurso: próprio, vigência: 11/02/2019 á 11/02/2020.

Ord. de Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm 13/02/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:99079A8A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 111/2019

Homologa o Edital de Convocação da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e em consonância o art. 2º da Lei 062.1994.

Considerando a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde, tendo como tema **"DEMOCRACIA E SAÚDE**".

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Edital de Convocação da 12ª Conferência Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, a referida conferência será realizada nos dias **29 e 30 de março de 2019. no Auditório do Teatro Cultural Reinaldo Castanheira**.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 12 de fevereiro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AFAFFF5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190030
ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2018-201204
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): OOLIBAMA LEMOS DE JESUS - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 62.574,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais)
VIGÊNCIA.: 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:6B1128B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190028
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-201204
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): OOLIBAMA LEMOS DE JESUS - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 682.732,60 (seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:34666EF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190029
ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2018-201204
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): OOLIBAMA LEMOS DE JESUS - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 339.059,90 (trezentos e trinta e nove mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:7549ADCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190027
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-201204
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): OOLIBAMA LEMOS DE JESUS - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, E GÁS LIQUEFEITO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 1.222.993,50 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F79C0BB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019
CONTRATADAS**;**
CONTRATO Nº 035/2019 – COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 04.787.941/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 06/02/2019, Vigência: inicio 06/02/2019 término 06/02/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 73.070,00 (Setenta e três mil e setenta reais).**
CONTRATO Nº 036/2019 – EXPRESSO MARLY LTDA, CNPJ: 01.026.921/0001-96. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 06/02/2019, Vigência: inicio 06/02/2019 término 06/02/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 24.040,00 (Vinte e quatro mil e quarenta reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:0B21CBDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADA**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 014/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
CONTRATO Nº 037/2019 – M M CASA DE APOIO LIRIOS DO CAMPO LTDA CNPJ: 17.557.524/0001-80. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM APOIO A PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, NA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ (BELÉM), ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 11/02/2019, Vigência: inicio 11/02/2019 término 11/02/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:4141C1F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO ERRATA

ERRATA DO PROCESSO nº. 014/2019
DISPENSA N° 005/2019
ONDE SE LÊ: LOCADOR GISELE DA COSTA ALCÂNTARA CPF: 658.831.012-91 LÊ SE: MM CASA DE APOIO LIRIOS DO CAMPO LTDA CNPJ: 17.557.524/0001-80. Data 1ª publicação Segunda-feira 11 de fevereiro de 2019.

Redenção, 12 de fevereiro de 2019.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:15E9FA74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019
CONTRATADAS**;**
CONTRATO Nº 033/2019 – COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 04.787.941/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 06/02/2019, Vigência: inicio 06/02/2019 término 06/02/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 390.730,00 (Trezentos e noventa mil setecentos e trinta reais).**
CONTRATO Nº 034/2019 – EXPRESSO MARLY LTDA, CNPJ: 01.026.921/0001-96. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 06/02/2019, Vigência: inicio 06/02/2019 término 06/02/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 221.330,00 (Duzentos e vinte e um mil trezentos e trinta reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:551FAB8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0153/2019

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0087/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora MARIA HELENA DA SILVA ROCHA, Matrícula nº 9555, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 1041 de 26 de julho de 2017, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1ADE30EF

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTRATADA: DIEGO DOS SANTOS SILVA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.612.552/0001-

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: DIEGO DOS SANTOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.612.552/0001-77

OBJETO: *Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal.*

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA **Nº 005/2019**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: **R$ 6.600,00** (Seis Mil e Seiscentos Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2003
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **DIEGO DIAS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CC71D46D

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 - CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019- CMRP
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA, **DIEGO DOS SANTOS SILVA**. *CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.*
A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ*, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, nº 239, Bairro - Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente* **DIEGO DIAS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5850569 PC/PA e do CPF/MF nº 955.934.702-00, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Alameda Moreira nº 218 doravante denominado simplesmente **DIEGO DOS SANTOS SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eldorado nº 12 em Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 11.612.552/0001-77 e Inscrição Municipal nº 30.01686, casado, portador do CPF nº 763.016.562-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, *mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:*
CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO *O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.*
CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO *O presente contrato decorre do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.*
CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO *Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal, o CONTRATADO se compromete a manter em perfeitas condições de funcionamento, de acordo com as normas técnicas oficiais em vigor e com o estado de desenvolvimento do equipamento e programas utilizados conforme descrições abaixo.*
3 – ***DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS***
Manutenção Preventiva – Consiste na inspeção periódica para efetuar regulagens, ajustes, limpeza interna, lubrificação e substituição de peças defeituosas ou gastas pelo uso normal dos equipamentos conforme solicitação do CONTRATADO durante o tempo necessário para execução das manutenções preventivas, cuja frequência será determinada pelo CONTRATADO considerando-se o tipo, tempo de funcionamento e importância do equipamento.
Manutenção Corretiva – Consiste na reparação dos equipamentos quando este apresentarem falhas de funcionamento passíveis de correção, mediante as necessárias substituições de componentes ou reconfiguração de programas, dentro do período estabelecido por este contrato.
A manutenção corretiva dependerá de um comunicado do CONTRATANTE, comprometendo-se o CONTRATADO a atendê-lo no local, ou, a critério do CONTRATADO, em seus laboratórios ou em outro local que se mostre mais adequado para execução do serviço. A remoção dos equipamentos corre por conta do CONTRATANTE.
Ao efetuar uma chamada técnica o CONTRATANTE deverá especificar claramente qual equipamento está com defeito e dar uma descrição, a mais clara possível, da anomalia constada.
O prazo de atendimento para uma manutenção corretiva será de 24 horas úteis a partir da hora da chamada de solicitação destes serviços, excluídos sábados, domingos e feriados.
Passam a vigorar os valores preestabelecidos neste instrumento caso o atendimento de chamadas seja feito fora do expediente (feriados, sábados, domingos e entre as 18h e 7h do dia seguinte) e caso este atendimento excepcional tenha sido feito por solicitação do CONTRATANTE ou por força da correta execução dos serviços técnicos aqui contratados.
CLAUSULA QUARTA: SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS
Durante a vigência deste contrato quaisquer componentes que necessitem ser substituídos o serão por itens novos ou seminovos, mas, de qualquer forma, a despesa da compra destes componentes

correrá por conta do CONTRATANTE, ficando por conta do CONTRATADO o fornecimento da mão-de-obra qualificada para a instalação. As peças substituídas e descartadas serão de propriedade do CONTRATANTE.

CLAUSULA QUINTA: AMPLIAÇÕES DO SISTEMA

Equipamentos ou acessórios adquiridos pela CONTRATANTE durante vigência deste contrato serão incluídos neste contrato.

Na eventualidade do equipamento ou acessório adicional não vir a ter sua manutenção contratada, mesmo que este venha a ser parte integrante do corpo do equipamento ou ter conexão direta com o sistema, não poderá ser atendido através deste contrato sendo o CONTRATADO isento de qualquer responsabilidade pelo não-funcionamento do conjunto, interferência ou danos que venham causar ao sistema ou equipamento. Neste caso, o atendimento poderá ser feito pelo CONTRATADO mediante atendimento cobrado à parte.

CLAUSULA SEXTA: DAS EXCLUSÕES

Este contrato não cobre:

Manutenção em Monitores, impressoras, scanners, balanças, leitores óticos, gaveteiros, discos removíveis e respectivos drivers. Estes itens serão encaminhados à assistência técnica pelo CONTRATADO e todas as despesas correrão por conta do ***CONTRATANTE.***

Manutenção ou realização de instalações elétricas externas ao equipamento.

Reforma, cromagem, niquelagem, recondicionamento e pintura de gabinetes.

Fornecimento de suprimentos, tais como: discos removíveis (CDs, ZIP, disquetes e similares), formulários contínuos ou papel de qualquer tipo, recargas de tinta, fita e toner para impressoras.

Fornecimento de quaisquer programas, com exceção dos drivers de hardware necessários à correta instalação e configuração do sistema e que possam ser conseguidos gratuita e diretamente do fabricante ou de fonte competente.

Realização de cópia de dados ou programas, assim como recuperação de dados ou programa, perdidos por falha no equipamento, de operação e por qualquer outro motivo. Toda a responsabilidade pela integridade dos dados pessoais do CONTRATANTE corre única e exclusivamente por conta deste ou de pessoal por este designado.

Cópia e reinstalação dos dados existentes nos equipamentos, quando este necessitarem de manutenção nos discos rígidos.

Substituição de peças ou reparo de danos causados pelo CONTRATANTE ou por terceiros por transporte, acidente, negligência, imprudência, imperícia, falha no fornecimento de energia, uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra causa não originada pelo uso normal dos equipamentos, assim como todo e qualquer material ou serviço não oferecido pelo CONTRATANTE.

Despesas com frete dos equipamentos ou componentes, de e para fornecedores ou assistência técnica autorizada, bem como despesas relativas a estes procedimentos.

CLAUSULA SÉTIMA: FORMAS DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente a ***R$ 600,00 (Seiscentos Reais), mensais perfazendo o valor global) de R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)***

O CONTRATADO entregará ao CONTRATANTE o recibo e a fatura 10 (dez) dias antes da data do respectivo vencimento que se dará até o último dia do mês.

Os preços dos serviços especificados e relacionados poderão ser acrescidos de ônus decorrente de alterações nas especificações, acessórios ou dispositivos do equipamento.

A – Se houver exclusão ou inclusão de mais equipamentos em relação à lista do Anexo I do presente.

B – Se forem excluídos serviços a serem prestados que não estejam relacionados no presente.

C – Se houver alguma alteração na conjuntura econômica que impeça uma das partes de continuar arcando com as condições aqui estabelecidas. Neste caso, a parte que desejar a alteração deverá comunicar a outra com 30 dias de antecedência. Se a parte contrária não concordar dentro do mesmo prazo ste contrato será automaticamente considerado rescindido.

Serviços técnicos não previstos no presente, mas que sejam solicitados pelo CONTRATANTE ou que sejam necessários por motivos de força maior, não previsto aqui, serão cobrados por HORA-TÉCNICA à razão de R$ 35,00 por cada 60 minutos de serviço efetivamente prestado, descontando o tempo de locomoção.

CLAUSULA OITAVA: DURAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato tem validade a partir de 01 de fevereiro de 2019, até 31/12/2019.

A rescisão do mesmo só se dará com o descumprimento, por uma ou ambas as partes, do contido nas cláusulas deste INSTRUMENTO, ou por acordo, desde que a parte interessada comunique o fato à outra parte com no mínimo 30 (Trinta) dias de antecedência.

Este contrato pode ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer momento, mediante envio prévio de comunicação ao CONTRATADO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Fica eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará, para dirimir eventuais dúvidas legais oriundas do presente contrato.

CLAUSULA NONA: CONDIÇÕES GERAIS

O CONTRATANTE se obriga a notificar o CONTRATADO com antecedência mínima de 05 (cinco) dias sempre que decidir mudar o local de instalação do equipamento.

Em caso de mudança de local dos equipamentos somente os técnicos do CONTRATADO poderão fazer o desligamento e a reinstalação dos mesmos.

O CONTRATADO se exime de qualquer responsabilidade por falha no prazo para conserto quando causada através de fornecimento de peças dos fabricantes ou de terceiros.

Em hipótese alguma o CONTRATADO será responsável por danos diretos ou indiretos de qualquer natureza que o cliente venha a sofrer causados pelo uso dos equipamentos.

CLAUSULA DECIMA: DAS DECLARAÇÃO FINAIS E ASSINATURA.

Por estarem ambas as partes de comum acordo, assinam o presente para formalizar suas vontades na data abaixo.

Rondon do Pará-Pa, 07 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
Contratante
CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92

DIEGO DOS SANTOS SILVA
Contratado
CNPJ sob o nº 11.612.552/0001-77

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7C65BFB5

PODER LEGISLATIVO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 007/2019, Dispensa de Licitação 005/2019 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 006/2019, o resultado do processo supra.

OBJETO S*erviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática* da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.

EMPRESA: DIEGO DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.612.552/0001-77

VALOR ESTIMADO: **R$ 6.500,00** (Seis Mil e Quinhentos Reais)

DATA: 07/02/2019«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9EB585D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 007/2018-SEMED. Objeto: "concessão de uso de espaço público destinado a exploração do espaço reservado à lanchonete do "estádio colosso do tapajós" – visando o preparo e comercio de lanches. Partes: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e Matias Jorge de Souza Pereira. Vigência: 09/02/2019 à 09/02/2020. Fundamento: art. 57, II da Lei n° 8.666/93.

ASS Luis Alberto Mota Figueira
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9A79839B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SEMAP
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Apoio ao Município de Santarém/Pa, visando o aumento da produtividade dos Pequenos e Médios Produtores Locais. Contrato Nº 017/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Tapari Maquinas e Motores Ltda. Valor: R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais). Vigência: 01/01/2019 a 30/04/2019.
Ass Bruno da Silva Costa
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CCF7B644

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMAP

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 013/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Tapari Máquinas e Motores Ltda. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses, com fundamento no art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Vigência: 01/01/2019 a 30/04/2019.

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 012/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Viemaquinas Comércio de Maquinas Ltda. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses, com fundamento no art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Vigência: 01/01/2019 a 30/04/2019.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1B250788

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO- RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/02/2019. Edição 2168 referente ao resultado do Pregão Presencial 002/2019, que tem como objeto**: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da secretaria executiva municipal de saúde-SEMSA**. E foi declarado como vencedora a empresa SUPER POSTO TRIUNFO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 03.804.632/0001-04**. Onde se lê:** e o valor total da proposta foi de R$ 1.791.004,00 (Um milhão, setecentos e noventa e um mil e quatro reais)**. Leia-se:** R$ 1.790.864,00 (um milhão, setecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:B01B6C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 103/2018 -SRP AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 103/2019, que tem como objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de Medicamentos, insumos hospitalares e material médico-hospitalar, para atender as necessidades da secretaria executiva municipal de saúde – SEMSA.**E foi declarado como vencedora as empresas BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 10.554.289/0001-44**,** e **o valor total dos itens foi de R$ 2.656.139,00 (dois milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e nove reais);** DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 03.602.727/0001-37 e **o valor total dos itens foi de R$ 906.564,00 (novecentos e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);** DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 03.460.198/0001-84 e **o valor total dos itens foi de R$ 1.018.953,70 (um milhão, dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos);** PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 00.545.222/0001-90 e **o valor total dos itens foi de R$ 1.267.651,20 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos),** e **o** valor geral dos itens foi de R$ 5.849.307,90 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sete reais noventa centavos)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:3F30245C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 103/2018-SRP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃ0 do Pregão Presencial 103/2019, que tem como objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de Medicamentos, insumos hospitalares e material médico-hospitalar, para atender**

as necessidades da secretaria executiva municipal de saúde – SEMSA.E foi declarado como vencedora as empresas BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 10.554.289/0001-44**,** e **o valor total dos itens foi de R$ 2.656.139,00 (dois milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e nove reais);** DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 03.602.727/0001-37 e **o valor total dos itens foi de R$ 906.564,00 (novecentos e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);** DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 03.460.198/0001-84 e **o valor total dos itens foi de R$ 1.018.953,70 (um milhão, dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos);** PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 00.545.222/0001-90 e **o valor total dos itens foi de R$ 1.267.651,20 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos),** e **o** valor geral dos itens foi de R$ 5.849.307,90 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sete reais noventa centavos)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:A6F54C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 002/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 002/2019, que tem como objeto**: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da secretaria executiva municipal de saúde-SEMSA**. E foi declarado como vencedora a empresa SUPER POSTO TRIUNFO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 03.804.632/0001-04 e o valor total da proposta foi de R$ 1.790.864,00 (um milhão, setecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:2AEC86C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°003 /2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 003/2019, que tem como objeto**: aquisição de combustível e lubrificantes para atender a secretaria executiva municipal de trabalho e promoção social – SEMTEPS, serviços da proteção especial alta complexidade, serviço da proteção básica, serviço da proteção social especial, organização da gestão do bolsa família e cadastro único, AEPETI – erradicação trabalho infantil, programa vigilância socioassistencial, primeira infância no suas – criança feliz e programa acessuas trabalho.** E foi declarado como vencedora a empresa SUPER POSTO TRIUNFO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 03.804.632/0001-04**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 433.059,40 (Quatrocentos e trinta e três mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:5FE7B2B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO e VALOR do Contrato nº 008/2017080501– PMSF-Secretaria Municipal Educação.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Transporte Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual do Ensino do Município de São Francisco do Pará – PA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Genilson Alessandro Souza de Nazaré.
CONTRATADA: C. & A. DE SOUZA LTDA – ME CNPJ: 07.185.847/0001-37.
VIGÊNCIA: até 08 de agosto de 2019. Data assinatura: 08 de janeiro de 2019. Genilson Alessandro Souza de Nazaré-Secretário Municipal de Educação.
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO e Valor do Contrato nº 008/2017080502– PMSF-Secretaria Municipal Educação.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Transporte Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual do Ensino do Município de São Francisco do Pará – PA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Genilson Alessandro Souza de Nazaré.
CONTRATADA: C. & A. DE SOUZA LTDA – ME CNPJ: 07.185.847/0001-37.
VIGÊNCIA: até 08 de agosto de 2019. Data assinatura: 08 de janeiro de 2019. Genilson Alessandro Souza de Nazaré-Secretário Municipal de Educação.
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO e VALOR do Contrato nº 008/2017080501– PMSF-Secretaria Municipal Educação.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Transporte Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual do Ensino do Município de São Francisco do Pará – PA.
CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Marcos Cesar Barbosa e Silva com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: C. & A. DE SOUZA LTDA – ME CNPJ: 07.185.847/0001-37.
VIGÊNCIA: até 08 de agosto de 2019. Data assinatura: 08 de janeiro de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:13DCA636

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 900002/19, menor preço por item. Objeto: Registro de preço para contratação de locação de veículos em

função da manutenção dos serviços, bem como às atividades das secretarias municipais e fundos públicos de São Geraldo do Araguaia. Abertura: 25/02/2019, às 08:00hs. Informações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Setor Alto Bec, Município de São Geraldo do Araguaia, CEP.: 68.570-000.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:B494BBE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) A M A DA ROCHA - EPP, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SORAIA DUARTE DAMASCENO, Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEI NOSSA SENHORA DE APARECIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Contratado.....: CLEDILSON SOUSA DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) SORAIA DUARTE DAMASCENO, Secretaria Municipal de Educação.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 07 de Janeiro de 2019

ALESSANDRA FREITAS DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:FC43F03D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190068

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00001

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: CLEDILSON SOUSA DA SILVA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEI NOSSA SENHORA APARECIDA

VALOR TOTAL.....: R$ 13.728,00 (treze mil, setecentos e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.123651008.2.033 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 13.728,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:195F5412

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) A M A DA ROCHA - EPP, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SORAIA DUARTE DAMASCENO, Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Contratado.....: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) SORAIA DUARTE DAMASCENO, Secretaria Municipal de Educação.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 07 de Janeiro de 2019

ALESSANDRA FREITAS DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:06210F34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190070

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCÇÃO - CME

VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:09EB66C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO.....: EDVALDO R DE LIMA EIRELI - ME

VALOR.....: R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) WAGNER LIMA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 11 de Janeiro de 2019

ALESSANDRA FREITAS DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:9B059ADC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190092

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: EDVALDO R DE LIMA EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 32.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 10 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:178F0129

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FAVORECIDO.....: EDVALDO R DE LIMA EIRELI - ME

VALOR.....: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) SORAIA DUARTE DAMASCENO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 11 de Janeiro de 2019

ALESSANDRA FREITAS DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:A91F2145

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190093

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EDVALDO R DE LIMA EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 80.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 10 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:266DDAEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FAVORECIDO.....: EDVALDO R DE LIMA EIRELI - ME

VALOR.....: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 11 de Janeiro de 2019

ALESSANDRA FREITAS DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:0FBF72F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190103

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: EDVALDO R DE LIMA EIRELI - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 48.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 10 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:7D218356

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FAVORECIDO.....: EDVALDO R DE LIMA EIRELI - ME

VALOR.....: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 11 de Janeiro de 2019

ALESSANDRA FREITAS DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:A13AEB1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190107

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: EDVALDO R DE LIMA EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 80.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 10 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:A1EA8ADA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) A M A DA ROCHA - EPP, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO Nø0007648-69.2018.8.14.0055 QUE TRAMITA NA VARA CÍVEL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Contratado.....: B L CARDOSO EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Saúde.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 11 de Fevereiro de 2019

ALESSANDRA FREITAS DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:62B8EBFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196910
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: B L CARDOSO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO Nø0007648-69.2018.8.14.0055 QUE TRAMITA NA VARA CÍVEL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.340,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.340,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:F2623F6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 001/2019 – SEMAD

ADRIANDO FERREIRA DE MELO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **BETHANIA MONTEIRO MOREIRA,** matricula nº 9872, inscrita no cadastro nacional de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 631.472.542-91 e do Registro Geral de identificação Civil sob o nº 3265036 PC/PA, para exercer a função de **DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS** com plenos poderes para proceder as seguintes funções: recebimento de documentos, protocolos, despachos de encaminhamentos de lotação de servidores efetivos, contratados e comissionados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

ADRIANDO FERREIRA DE MELO
Secretário Municipal de Administração
Port.1509/2018 - GP

Ciente em: ____/____/_____

BETHANIA MONTEIRO MOREIRA

Publicado por:
Bethania Monteiro Moreira
Código Identificador:7AAAE2A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.057-19.

LEI Nº 1.057/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui a "Medalha Cecília Meireles" para ser conferida aos alunos destaques da Rede Pública de Ensino.

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa:

Art. 1º Fica instituída no Município de Xinguara-Pará, a Medalha Cecília Meireles, com intuito de homenagear os alunos que se destacarem na Rede Pública de Ensino.

Parágrafo único. A Medalha será conferida a um (a) único (a) aluno (a) por estabelecimento da rede oficial de ensino do Município.

Art. 2º A aferição dos alunos destaques será feita por comissão composta pelo Diretor do Estabelecimento, pelos Professores, por um

integrante da Secretaria Municipal de Educação e um representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A comissão de aferição para conhecer o aluno destaque, levará em conta a média geral de notas, a frequência e a disciplina, apuradas no aproveitamento escolar, ao final de cada ano letivo.

Art. 4º As medalhas serão entregues pelo Prefeito Municipal de Xinguara e pelo Secretário Municipal de Educação, em evento próprio, sempre ao final de cada ano letivo.

Art. 5º As medalhas, a critério da comissão, poderão ser patrocinadas por empresas locais.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 11 de fevereiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:987E6DA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22-19- INGRID FIGUEIREDO DE CASTRO

DECRETO Nº. 22/19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **INGRID FIGUEIREDO DE CASTRO,** do cargo efetivo de **PROFESSORA DE CIÊNCIAS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:36B1F832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210-19- COMISSÃO ESPECIFICA DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 210/2019

12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Inciso I e VII, do Artigo de n° 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei Municipal de n° 483/2001 – Regime Jurídico Único – RJU, no capítulo XVI, no Art. 136.

CONSIDERANDO, que a autoridade poderá, de ofício, determinar a averiguação de irregularidade quando tiver conhecimento direto do fato e havendo razoabilidade nas informações recolhidas, promoverá ou proporá a instauração de Processo Administrativo ou Sindicância seguido de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso.

CONSIDERANDO, que em virtude de uma entrevista concedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no Programa "Fala Cidade" do canal de televisão SBT de Xinguara, em que o mesmo pede a população para procura-lo em caso de precisar de consultas médicas, exames, cirurgia, dentre outras solicitações, afirmando que o mesmo poderia encaminha-las para atendimento no Centro de Especialidades Médicas, Localizada à Rua Cecilia Meireles, demonstrando haver tráfico de Influência dentro daquela unidade municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR a COMISSÃO ESPECIFICA DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA**.

Art. 2º Ficam designados os Servidores abaixo relacionado para conduzirem os andamentos do Processo de Sindicância, ficando a presidência sob responsabilidade do primeiro nomeado;

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO, Corregedor Geral Municipal;
ADRIANO BODOTTI GRASSI, farmacêutico bioquímico e Diretor da UPA – Unidade de Pronto Atendimento;
SIDILENE SABINA BELMIRO, Advogada e
LEILA MARIA PEREIRA DE SOUZA, Assistente Administrativo**.**

Art. 3º Ficam os servidores a cima nomeados para Constituírem a Comissão Especifica de Abertura de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata a Denúncia oriunda da Controladoria Geral do Município, de Irregularidade no direcionamento e favorecimento no atendimento médico em unidade municipal de Saúde, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara-PA, 12 de fevereiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E6B0EC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 15/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08 / 2018 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DILÇA LIRA DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Guadalarrara , lote 09-A, da quadra 74, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 74,00m (setenta e quatro metros). Limita-se com frente para a Rua Guadalarrara, medindo 12,00m (doze metros), e 12,00m(doze metros) de fundo com o lote 21, de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) com a lateral direita com o lote 08, de **quem de direito,**

medindo 25,00m (vinte e cinco metros), na lateral esquerda com o lote 09, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:15090751

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 978/2019 12 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nova Estrutura Organofuncional da Câmara Municipal de Paragominas-PA, Reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, **SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a nova estrutura Organofuncional da Câmara Municipal de Paragominas-Pa e sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos Servidores.

Capítulo II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º.A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Paragominas-PA, compõe-se dos seguintes órgãos:

I. De **DELIBERAÇÃO**: Plenário;
II. **TÉCNICO**: Comissões;
III. De **DIREÇÃO SUPERIOR**:
a) Mesa Diretora;
b) Presidência:
b.1. Gabinete;
b.2. Assessoria Especial;
b.3. Assessoria Jurídica;
b.4. Assessoria de Comunicação.
IV. **AUXILIARES E ASSESSORAMENTO**:
a) Secretaria Geral
b) Controle Interno;
c) Consultorias e Assessorias Técnicas Especializadas.
d) Assessoria Parlamentar;
e) Ouvidoria.

Seção I
Do Órgão De Deliberação
Do Plenário
Art. 3º.O Plenário é o órgão deliberativo e soberano da Câmara de Vereadores, constituído pela reunião dos vereadores em exercício, em local, dia, forma e número estabelecidos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Seção II
Do Órgão Técnico
Das Comissões

Art. 4º. As comissões são órgãos técnicos constituídos pelos membros da Câmara, em caráter permanente ou transitório.

Parágrafo Único– As comissões terão as composições e atribuições constantes no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Seção III
Dos Órgãos De Direção Superior
Subseção I
Da Mesa Diretora

Art. 5º.A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na qualidade de Comissão Executiva, representada pelo seu Presidente, incumbe as atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Subseção II
Da Presidência

Art. 6º.A Presidência é o órgão representativo da Câmara Municipal e responsável pela direção dos trabalhos institucionais e administrativos da Câmara Municipal.

§1º –São atribuições da Presidência da Câmara Municipal aquelas definidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

Art. 7º. À **Chefia de Gabinete e às Assessorias da Presidência,** compete:

§1º - O **Chefe de Gabinete** tem a função de Cuidar da correspondência oficial do Presidente; Recepcionar visitantes e hóspedes oficiais; Promover o registro das informações relativas às autoridades, repartições federais, estaduais e outras de interesse da administração; Digitar e formalizar os atos e documentos do Gabinete da Presidência; Distribuir cópias dos atos oficiais aos órgãos e autoridades interessadas; Manter coletânea de informações das atividades do Gabinete, para fornecer os elementos necessários à elaboração dos relatórios;

§2º - A **Assessoria Especial** da Presidência tem por função prestar assistência imediata à Presidência; Organizar a agenda das atividades e programações oficiais do Presidente; Administrar o atendimento às pessoas que procuram o Presidente, encaminhando-as a quem de direito, orientando-as na solução dos assuntos respectivos ou marcando audiência com o Presidente, se for o caso;

§3º - A **Assessoria Jurídica** da Presidência tem por função orientar e assessorar juridicamente a Presidência na execução de suas funções políticas, administrativas e na relação institucional com demais órgãos públicos e privados.

§4º - A **Assessoria de Comunicação**da Presidência tem por função o planejamento, coordenação e supervisão da política de comunicação da Presidência.

Seção IV
Dos Órgãos de Assessoramento e Auxiliares

Art. 8º. Os serviços de assessoramento e auxiliares da Câmara Municipal de Paragominas-PA, serão desenvolvidos pela seguinte estrutura orgânica:

I. Secretaria Geral:
a) Departamento Administrativo;
a.1) Divisão de Recursos Humanos;
a.2) Divisão de Patrimônio;
a.3) Divisão de Cerimonial e Comunicação Institucional;
a.4) Divisão de Almoxarifado, Manutenção e Serviços Gerais;
a.5) Divisão de Processamento de Dados;
b) Departamento Orçamentário e Financeiro;
b.1) Divisão de Controle Orçamentário;
b.2) Divisão de Finanças.
c) Departamento Legislativo;
c.1) Divisão de Processo Legislativo;
c.2) Divisão de Suporte às Comissões Técnicas.
d) Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
II. Controle Interno;
III. Consultorias e Assessorias Técnicas Especializadas.
IV. Assessoria Parlamentar;
V. Ouvidoria.

Subseção I
Das Competências

Art. 9º.A **Secretaria Geral** é a unidade administrativa de assessoramento direto à Presidência da Câmara Municipal, com competência para:

I. Compete todas as ações de Planejamento Estratégico;
II. Coordenação Geral de todos os Departamentos da Câmara Municipal em articulação com as diretrizes emanadas da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal;
III. Coordenar e promover capacitação dos servidores e vereadores voltados à formação funcional na realização das atividades próprias do cargo;
IV. Redigir, pesquisar e elaborar tecnicamente Portarias, Atos, Editais, Certidões, Memorandos, Ofícios, Declarações, Proposições, Pautas, Autógrafos, Relatórios, Roteiros, Projetos e Emendas e outros documentos pertinentes à sua área de atuação, solicitados pela Presidência;
V. Preparar e revisar a agenda de compromissos;
VI. Coordenar as relações da Câmara com o Executivo Municipal;
VII. Publicar os atos que estejam elencados na Legislação de Acesso à Informação, relacionados à institucional, ações, programas**;**
VIII. Executar outras atividades correlatas.

Do Departamento Administrativo
Art. 10. Ao **Departamento Administrativo,** Diretamente subordinado à Secretaria Geral, compete-lhe:

I. Executar funções de planejamento e implementação de rotinas administrativas de modo a garantir a eficiência da gestão da Câmara Municipal;
II. Coordenar a administração de pessoal, controles, registros, seleções, treinamento, elaboração de folha de pagamento e de atos administrativos pertinentes à área de Recursos Humanos;
III. Coordenar a administração patrimonial, de compras e suprimentos, garantindo a logística adequada para atendimento das demandas da Câmara Municipal;

IV. Garantir a gestão da informática e tecnologia da informação para o desenvolvimento ou aquisição de programas, instalação e manutenção de redes e equipamentos;
V. Coordenar os serviços gerais de manutenção, conservação e organização de ambientes e jardins, almoxarifado, telefonia, transportes, segurança e manutenção geral de equipamentos;
VI. Prestar apoio à Mesa Diretora em relação à sua área de competência;
VII. Efetuar levantamentos de dados necessários à elaboração da proposta orçamentária anual;
VIII. Fornecer os recursos para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitações, Estágio Probatório, Técnica de Recursos Humanos, Sindicâncias e Processos Administrativos e casos afins;
IX. Gerir os contratos com terceiros, relacionados à Câmara Municipal;
X. Executar outras tarefas correlatas determinadas pela Presidência.

Do Departamento Orçamentário e Financeiro
Art. 11. Ao **Departamento Orçamentário e Financeiro**, diretamente subordinado à Secretaria Geral, compete:

I. Coordenara execução contábil e controle orçamentário do Legislativo;
II. Realizar os registros contábeis;
III. Executar o controle orçamentário e financeiro da Câmara;
IV. Coordenar a realização de pagamentos;
V. Efetuar levantamentos de dados necessários à elaboração orçamentária;
VI. Confeccionar prévia de proposta orçamentária, em consonância como Gabinete da Presidência e demais órgãos da Câmara Municipal;
VII. Prestar assistência à Mesa Diretora e Comissões em relação à sua área de competência;
VIII. Organizar a prestação de contas e todas as informações a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas dos Municípios;
IX. Elaborar pareceres técnicos, quando solicitados, para Projetos de Lei em trâmite na Câmara Municipal;
X. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Presidência, referente às atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência;
XI. Publicar os atos que estejam elencados na Legislação de Acesso à Informação, relacionados à despesas, gestão fiscal, estrutura organizacional, orçamento, receitas e repasses;
XII. Executar outras atividades correlatas.

Do Departamento Legislativo
Art. 12. Ao **Departamento Legislativo**, diretamente ligado à Secretaria Geral, compete;

I. Prestar assistência às Comissões Permanentes, Temporárias e Especiais;
II. Elaborar atos oficiais relativos à sua área de atuação, tais como: Projetos de Lei, de emenda, moções, indicações, requerimentos, recursos, representações e outras atividades correlatas;
III. Fazer o controle do processo legislativo no que diz respeito à tramitação de matérias, como registro de suas etapas, finalização das providências como anotações de prazos e escrituração devida em livros ou sistemas próprios;
IV. Coordenar os serviços de arquivo das normas no âmbito legislativo;
V. Prestar informação quanto à situação de matéria em trâmite no Legislativo sob ordem expressa da Mesa Diretora;
VI. Prestar assistência aos trabalhos da Mesa Diretora durante as reuniões plenárias e em seus despachos internos relativos à área;
VII. Elaborar pauta de reuniões, ordem do dia e respectivas publicações;
VIII. Organizar a documentação final de cada sessão legislativo;
IX. Providenciar o encaminhamento necessário e a elaboração dos documentos oficiais gerados pelo processo legislativo durante as sessões;
X. Publicar os atos que estejam elencados na Legislação de Acesso à Informação, relacionados à legislação;
XI. Executar outras atividades correlatas.

Do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Art. 13. Ao **Departamento de Compras, Licitações e Contratos**, diretamente ligado à Secretaria Geral, compete:
I. Planejar, supervisionar e controlar o preparo de licitação, os processos licitatórios (Comissão de Licitação e Pregoeiros) e as compras diretas;
II. Dar suporte à Superintendência e à Presidência no planejamento anual das compras e contratações, elaborando projeto com as especificações do objeto, condições de fornecimento e orientações relativas a prazos, procedimentos e estratégias a serem adotadas.
III. Gerenciar, confeccionar e manter o controle dos contratos administrativos;
IV. Orientar os prepostos na administração dos serviços contratados;
V. Confeccionar e publicar os editais de licitação.

Do Controle Interno
Art. 14. Ao **Controle Interno**, que terá atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos e visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal do Poder Legislativo, compete exercer o acompanhamento e a avaliação da gestão e dos recursos geridos pela Câmara, mediante a aplicação de técnicas de auditoria e de fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional; executar a avaliação do processo de contas; verificar e avaliar o cumprimento dos objetivos, o atingimento das metas e a execução de planos, bem como a conformidade às normas aplicáveis à Casa; realizar ações de controle previstas na Legislação; e exercer outras atividades relacionadas a otimização dos recursos da Câmara com vistas na consecução das competências do Poder Legislativo Municipal.

§1º. Fica criada a Comissão de Controle Interno - CCI, vinculada diretamente à Presidência da Câmara Municipal, com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e serviços do Poder Legislativo Municipal.

§2º. A Comissão de Controle Interno será composta por 03(três) servidores. Sendo, pelo menos 02 (dois) do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, com o auxílio dos demais serviços da estrutura administrativa do Poder Legislativo.

§3º. No ato que designar os membros da Comissão de Controle Interno, o Presidente da Câmara Municipal, indicará aquele que a Coordenará, que será designado como o **CONTROLADOR** que terá direito a uma gratificação de 80% (oitenta por cento). Os demais Membros da comissão serão designados como **CONTROLADOR ADJUNTO**.

§4º. Excepcionalmente, em face da exiguidade de pessoal disponível, a comissão de que trata o artigo anterior poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente para responder como responsável pelo Controle Interno de que trata esta Lei.

Art. 15. A Comissão de Controle Interno poderá ser assessorado por Assessorias e Consultorias Técnicas da Câmara Municipal, pertencentes ao seu Quadro ou por empresas ou profissionais especializados contratados.

Art. 16. Compete à Comissão de Controle Interno a organização do sistema de controle interno e a fiscalização do cumprimento das suas atribuições previstas nesta Lei:

I. Apresentar propositura, quando entender necessário, a realização de inspeção e auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade do Poder Legislativo;
II. Emitir Pareceres sobre todos os processos licitatórios da Câmara Municipal;
III. Regulamentará as atividades de controle através de instruções normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato à Comissão sobre irregularidades ou ilegalidades na Administração do Legislativo Municipal;
IV. Emitirá parecer sobre as contas prestadas ou tomadas, relativos a recursos públicos repassados pelo Legislativo Municipal;
V. Verificará as prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Legislativo Municipal;
VI. Opinará em prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação.
VII. Responsabilizar-se-á pela disseminação de informações técnicas e legislação aos subsistemas responsáveis pela elaboração dos serviços;
VIII. Informar a autoridade administrativa competente para que instrua a tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de qualquer das seguintes ocorrências:
a) Omissão no dever de prestar contas;
b) A ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
c) A prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário
IX. Praticar todos os atos de controle determinados pela Legislação com vista a boa gestão dos recursos públicos da Câmara.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão de Controle Interno, assinará os relatórios emitidos pela Comissão, além de outros exigidos pela legislação.

Art. 17.O Controle preventivo a ser realizado pela Comissão de Controle Interno, não exime o ordenador da despesa de sua responsabilidade sobre as despesas realizadas, quando notificado tempestivamente pela Comissão de Controle Interno.

Art. 18.É garantido à Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Paragominas-PA:

I. Independência profissional para o desempenho de suas atividades;
II. O acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno;

III. A impossibilidade de destituição da função nos últimos 06(seis) meses do mandato do Chefe do Poder Legislativo, salvo decisão do Plenário da Câmara Municipal;

§1º. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Comissão de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa.

§2º. Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, deverá ser dispensado tratamento especial de acordo com o estabelecido em regulamento próprio.

§3º. O servidor deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa.

Das Consultorias e Assessorias Técnicas Especializadas

Art. 19. A Câmara Municipal, poderá contratar consultorias e assessorias técnicas especializadas para auxiliar a qualquer de suas atividades.

Art. 20. A contratação de que trata o artigo anterior será realizada em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Das Assessorias Parlamentares

Art. 21. É privativo de cada vereador, para composição do gabinete, a contratação de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar e 01 (um) cargo de Assessor Legislativo e 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Art. 22. A nomeação servirá para auxiliar os trabalhos de cada membro do legislativo, possibilitando a melhor forma de executar a missão constitucional da casa.
Da Ouvidoria
Art. 23. A **Ouvidoria**, é um órgão para auxiliar o cidadão no controle, na avaliação e no acompanhamento da administração da Câmara Municipal, que por sua vez, tem o dever constitucional de respeitar os princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. Competindo:

I. Receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil dirigidas à Câmara Municipal;
II. Organizar os canais de acesso do cidadão à Câmara Municipal, simplificando procedimentos;
III. Orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à Ouvidoria;
IV. Fornecer informações, material educativo e orientar os cidadãos quando as manifestações não forem de competência da Ouvidoria da Câmara Municipal;
V. Responder aos cidadãos e entidades quanto às providências adotadas em face de suas manifestações;

VI. Auxiliar a Câmara Municipal na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos ou sanar violações, ilegalidades e abusos constatados;
VII. Auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, dando conhecimento dos mecanismos de participação social;
VIII. Executar outras atividades correlatas.

Capítulo V
DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES

Art. 24. As Carreiras dos Servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas passam a ser regidas por esta Lei.

Art. 25. O Quadro de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Paragominas é composto pelas seguintes Carreiras, constituídas pelos respectivos cargos de provimento efetivo:
I. **Nível Superior**:
a) Analista Legislativo - Área Jurídica – **CMP.NS.ALE**;
b) Analista Administrativo – Área de Administração – **CMP.NS.AAD**;
c) Analista Contábil – Área de Ciências Contábeis – **CMP.NS.ACO**.

II. **Nível Técnico/Médio**:
a) Técnico Contábil - **CMP.NM.TCO**;
b) Técnico em Informática – **CMP.NM.TIO**;
c) Técnico Administrativo – **CMP.NM.TAD;**
d) Agente Administrativo - **CMP.NM.AAD**.

III. Nível Fundamental – Operacional
a) Auxiliar Administrativo - **CMP.NF.AUA**;
b) Agente de Segurança - **CMP.NF.AGS**;
c) Motorista - **CMP.NF.MOT**.

Art. 26. Os cargos efetivos das Carreiras referidas no art. 22 desta Lei sãoestruturados em Classes e Padrões, na forma do Anexo I desta Lei, de acordo com as seguintes requisitos e áreas de atividade:

I. **Analista Legislativo - Área Jurídica**, atividades de nível superior, de natureza técnica, realizadas, privativamente, por bacharéis em Direito, para executar atividades relacionadas a confecção de Proposições, Pareceres, informaçõese outros atos próprios da área jurídica;

II. **Analista Administrativo – Área Administrativa**, atividade de nível superior, de natureza técnica, realizadas, privativamente, por bacharéis em administração, com inscrição no órgão de Classe, para executar atividades relacionadas a área administrativa;

III. **Analista Contábil – Área de Ciências Contábeis**, atividades de nível superior, de natureza técnica, realizadas, privativamente, por bacharéis em Ciências Contábeis, com inscrição no respectivo Conselho de Classe, para executar atividades relacionadas à área de controle orçamentário, patrimonial e financeiro;

IV. **Técnico Contábil** – Atividade de nível médio, com comprovação de formação em curso de ensino médio na área técnico contábil, ou equivalente, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

V. **Técnico em Informática** - Atividade de nível médio, com comprovação de formação em curso de ensino médio na área técnico em informática ou equivalente, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

VI. **Técnico Administrativo** – Atividade de nível médio, com comprovação de formação em curso de ensino médio na área de administração ou equivalente, com conhecimento básico em informática, devidamente reconhecimento pelo Ministério da Educação;

VII. **Agente Administrativo** – Atividade de nível médio, com comprovação de formação em curso de ensino médio ou compatível, para executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

VIII. **Auxiliar Administrativo** – Atividade de nível fundamental incompleto, com comprovação de formação ou está cursando o ensino fundamental, para apoio operacional, para executar serviços de entrada e saída de correspondências, receber e enviar documentos, atender chamadas telefônicas, recepcionar o público em geral, fazer o arquivamento de documentos, manter atualizados os contatos da Câmara, saber operar equipamentos, como por exemplo, áudio, imagens, impressoras, máquinas copiadoras, computadores e programas de planilhas em geral;

IX. **Agente de Segurança** - Atividade de nível fundamental incompleto, para apoio na segurança patrimonial, no exercício do mandato legislativo e das atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal;
X. **Motorista** - Atividade de nível fundamental incompleto, com habilitação na categoria “B”, para conduzir veículos automotores, no transporte dos Vereadores no exercício do mandato e de servidores a serviço da Câmara Municipal;

§1º - As especificações mais detalhadas de requisitos e das atribuições dos cargos, serão descritas em regulamento próprio, através de Resolução da Mesa Diretora, observado os princípios estabelecidos no “caput” deste artigo.

§2º - Os atuais ocupantes de cargos efetivos que não sejam titulares de escolaridade/formação exigida nesta lei para seu enquadramento ou que seu cargo de origem ter sido extinto, serão reenquadrados, não havendo prejuízo quanto ao desempenho e a sua remuneração do cargo de origem.

Art. 27. Integram o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas os seguintes Cargos Comissionadas:

I. Secretário Geral - **CMP.DAS.SEG;**
II. Diretor Administrativo **– CMP.DAS.DAD**
III. Diretor Orçamentário e Financeiro - **CMP.DAS.DOF**;
IV. Diretor Legislativo – **CMP.DAS.DLE;**
V. Diretor de Compras, Licitações e Contratos – **CMP.DAS.DLC**
VI. Controlador Geral- **CMP.DAS.CTG**;
VII. Assessor Jurídico – **CMP.DAS.ASJ**
VIII. Controlador Adjunto - **CMP.DAS.CTA;**
IX. Tesoureiro – **CMP.DAS.TES**
X. Assessor Parlamentar - **CMP.DAS.ASP**;
XI. Assessor Legislativo – **CMP.DAS.ASL**;
XII. Assessor Especial I - **CMP.DAS.AES.I**;
XIII. Assessor Especial II - **CMP.DAS.AES.II**;
XIV. Ouvidor – **CMP.DAS.OUV**;
XV. Assessor de Comunicação – **CMP.DAS.ASC**
XVI. Chefe de Gabinete Vereadores – **CMP.DAS.CGV;**
XVII. Chefe de Gabinete da Presidência **– CMP.DAS.CGP;**
XVIII. Assessor Especial da Presidência **– CMP.DAS.AEP**

§1º. Os Cargos comissionados serão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara, exercidos preferencialmente por servidores efetivos, com formação compatível com a complexidade do cargo ou que tenha experiência comprovada para o cargo nomeado;

§2º. Os Cargos em Comissão de **Assessor Legislativo** e **Assessor Parlamentar**e o **Chefe de Gabinete Parlamentar**que são lotados nos gabinetes dos Vereadores, são de livre exoneração e nomeação por determinação de cada um dos Vereadores que integram a Câmara Municipal desta Casa, ficando a cargo destes o controle de frequência.

Art. 28. No âmbito da Câmara Municipal de Paragominas é vedada a nomeação ou designação, para os cargos em comissão, de cônjuge, companheiro, parente ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, dos Vereadores, salvo a de ocupante de cargo de provimento efetivo das Carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, caso em que a vedação é restrita a nomeação ou designação para servir perante aos Vereadores determinantes da incompatibilidade.

Seção I
Do Ingresso na Carreira

Art. 29. O ingresso em qualquer dos cargos de provimento efetivo das Carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas dar-se-á no primeiro padrão da classe inicialrespectiva, após aprovação em concurso público, de provas ou de provas e títulos.

§1º. Serão destinados a candidatos portadores de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) do total dos cargos a serem preenchidos por concurso público, podendo o Edital estabelecer condições especiais para definir a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.

§2º. As vagas destinadas as pessoas com deficiência que não forem preenchidas, em face da ausência de candidatos com deficiência habilitados no concurso ou por qualquer outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados no certame, respeitando-se a ordem de classificação.

Seção II
Da Jornada de Trabalho

Art. 30. A jornada de trabalho dos cargos de provimento efetivo será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo de 05 (cinco) horas em turno ininterrupto. Exceto para os cargos de nível superior que terão uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas diárias em turno ininterrupto.

Art. 31. A jornada de trabalho extraordinária somente deverá ocorrer para atender situações excepcionais e temporárias, respeitados os limites máximos de 03 (três) horas diárias ou 40 (quarenta) mensais, previamente solicitadas pela chefia imediata, e submetido à apreciação do Presidente da Câmara.

Seção III
Do Desenvolvimento na Carreira

Art. 32. O avanço de uma para outra referência dentro do mesmo nível é a passagem de uma para outra classe do mesmo cargo, dar-se-ão dentro das condições previstas nesta Lei.

Art. 33. Considera-se Plano de Carreira a oportunidade proporcionada ao servidor efetivo para:

I. Progressão Funcional que consiste na passagem de uma referência para outra dentro da mesma classe mediante avaliação de desempenho, a razão de 5% (cinco por cento) a cada 03 (três anos);
II. Ascensão Funcional que consiste na passagem por meio de procedimento seletivo de uma classe para outra do cargo que ocupa, respeitada a exigência de habilitação e escolaridade e condicionada a existência de vaga e de acordo com as necessidades da administração, a razão de 20% (vinte por cento) de uma classe para outra, no máximo de 3(três) Classes.

III. Readaptação é a forma de provimento do servidor em outro cargo com atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica; ficando sempre condicionada a existência de vaga e vedada a redução de vencimentos, salvo concordância expressa do servidor.

Art. 34. A ascensão funcional será precedida de procedimento seletivo ou prova de capacitação que será realizado a cada 03 (três) anos dentre os ocupantes da classe imediatamente inferior.

Art. 35. A progressão funcional e a ascensão funcional levarão em conta conjuntamente os critérios de merecimento e antiguidade na classe ou referênciae estão condicionadas, respectivamente aos resultados da Avaliação de Desempenho e da Prova de Capacitação.

Parágrafo Único - O peso do critério de antiguidade na avaliação de desempenho para a progressão funcional e do procedimento seletivo ou prova de capacitação para a promoção não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) da pontuação final.

Art. 36. O servidor terá direito a avaliação de desempenho para progressão funcional a cada período de três anos contados da data de enquadramento em determinada referência.

Parágrafo Único - Perde o direito a avaliação de desempenho o servidor que durante o período de três anos do interstício:

I. receber formalmente 3 (três) advertências ou 1 (uma) suspensão do serviço;

II. faltar ao serviço, sem motivo justificado em dias consecutivos ou alternados, em número de igual ou superior a 20 (vinte) dias úteis;

III. estiver enquadrado, incurso ou for julgado culpado em processo administrativo.

Art. 37. A avaliação de desempenho é o processo que tem por propósito aferir objetivamente o resultado do trabalho efetivo dos servidores, fornecendo subsídios para o planejamento de recursos humanos da administração Municipal.

Art. 38. Na ascensão funcional o servidor será enquadrado na mesma referência que se encontrava, agora para a do nível da classe para a qual foi promovido.

Art. 39. Não serão prejudicados os direitos a progressão funcional e ascensão funcional do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo designado para o exercício de cargo em comissão.

Seção IV
Da Politica Remuneratória e das Vantagens

Art. 40. A Política Remuneratória e as Vantagens dos servidores da Câmara Municipal de Paragominas tem por objetivo a preservação e a melhoria do padrão de vencimentos de seus servidores, visando assegurar o aperfeiçoamento na prestação dos serviços, identificar potenciais, auxiliar na condução dos trabalhos das equipes e servir de base para o desenvolvimento funcional dos servidores nas carreiras.

Subseção I
Da Remuneração

Art. 41. A remuneração dos cargos de provimento efetivo das Carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas é composta pelo Vencimento Básico referente ao padrão/classe onde se encontra enquadrado o servidor, acrescido das vantagens pecuniárias ocasionais e/ou permanentes estabelecidas em Lei.

Art. 42. Os vencimentos básicos dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas são os constantes do Anexo II desta Lei.

Subseção II
Das Vantagens

Art. 43. Além do vencimento básico poderão ser atribuídas ao servidor as vantagens previstas na legislação municipal vigente desde que o mesmo cumpra os requisitos legalmente exigidos.

Art. 44. Além de outras vantagens previstas na legislação específica, poderão ser concedidas aos servidores, as seguintes:
I. Gratificação de Função:
II. Adicional por Tempo de Serviço;
III. Gratificação por Tempo Integral
IV. Gratificação de Dedicação Exclusiva;
V. Gratificação pelo Exercício de Cargo em Comissão;
VI. Gratificação de Titularidade.

Art. 45. A Gratificação de Função poderá ser atribuída a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo que seja designado para funções de chefia, assessoramento, supervisão, orientação, direção.

Parágrafo Único- O ato que atribuir ao servidor a Gratificação de Função, determinará, a critério do Presidente da Câmara, o símbolo da Função Gratificada – (FG), dentre aqueles definidos no **Anexo III.**

Art. 46. A Gratificação pelo Exercício de Cargo em Comissão poderá ser atribuída ao funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo designado para o exercício de cargo em comissão, no valor correspondente à diferença entre o vencimento do cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor e o valor fixado para o cargo em comissão para o qual foi designado.

Art. 47. Aos cargos de Provimento em Comissão e Efetivos poderá ser atribuída pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, gratificação de até 80% (Oitenta por cento) sobre o valor do respectivo vencimento básico, tendo em vista a essencialidade, complexidade e responsabilidade decorrentes das atribuições que lhe são exigidas e ser fixada a critério da Mesa Diretora.

Art. 48. O regime do tempo integral e dedicação exclusiva obedecerão ao disposto na legislação vigente.

Art. 49. Por quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal será concedido um adicional correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento básico do servidor até o limite de 35% (trinta e cinco por cento).

§ 1.º - O adicional é divido a partir do primeiro dia do mês subsequente àquele em que o tempo de serviço for completado.

§ 2.º - Será considerado na concessão do Adicional por Tempo de Serviço o tempo de serviço efetivamente prestado ao Município sob o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 50. A Gratificação de Titularidade será devida em razão do aprimoramento da qualificação do servidor e será calculada sobre o vencimento básico do cargo, à razão de:

I. 20% (vinte por cento), para o possuidor de diploma de mestre;
II. 15% (quinze por cento), para o possuidor de diploma de Pós-graduação;
III. 10% (dez por cento), para o possuidor de diploma de Graduação.

§ 1º - Entende-se por aprimoramento de qualificação, para efeito do disposto neste artigo, a conclusão de cursos dentro da área especifica de atuação do servidor, em grau superior ao requisito para ingresso no cargo de origem e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 51. Os atuais cargos integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas ficam redenominados, enquadrados e estruturados na forma prevista nesta lei.

Parágrafo Único. O enquadramento dos ocupantes dos cargos efetivos
da Câmara Municipal de Paragominas na estrutura funcional e remuneratória desta Lei dar-se-á das seguintes formas:

I. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL: ato administrativo que promove a redenominação do cargo, mantidas as atuais atribuições previstas, não implicando nova forma de provimento no cargo respectivo.

II. ENQUADRAMENTO REMUNERATÓRIO: ato administrativo para a formalização do posicionamento do servidor na nova tabela vencimental básica, após o enquadramento funcional.

III. ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO: consiste no posicionamento do servidor, após o enquadramento remuneratório, em um novo padrão, dentro de uma mesma ou na classe seguinte, em decorrência do respectivo tempo de serviço na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 52. 0 Enquadramento Funcional dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo das Carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas é estruturado na forma prevista nesta Lei e dar-se-á na forma seguinte:

a) área administrativa: os atuais ocupantes do cargo/função de Auxiliar Administrativo III;
b) área serviços gerais: os atuais ocupantes do cargo/função de Motorista.

Art. 53. O Enquadramento Remuneratório dos ocupantes dos cargos das Carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas na nova tabela vencimental básica dar-se-á na Classe "I", na referência correspondente ao seu tempo de serviço.

Art. 54. O Enquadramento por Descompressão dos servidores da Câmara Municipal de Paragominas dar-se-á através da aplicação da curva de maturidade.

§1º. O tempo de serviço público a ser apurado será aquele prestado a Câmara Municipal de Paragominas, excluindo-se as averbações, quando for o caso.

§2º. Serão respeitados os limites de padrões de cada classe, havendo a possibilidade do deslocamento do servidor para até o último padrão da Classe "3" da carreira a que vier a pertencer o servidor, quando for o caso.

Art. 55. Os enquadramentos no PCCR serão automáticos, sendo facultada ao servidor sua exclusão, que deverá ser expressamente formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

§1º. Os direitos a que se refere a *caput* deste artigo são extensivos aos representantes de entidades sindicais e associação de classe de caráter geral dos servidores e que se encontram afastados de suas funções, e aqueles que estejam usufruindo do afastamento e licenças, previstos na Lei nº 038/1992.

§2º. O servidor que se encontrar afastado do exercício funcional, ressalvadas as exceções do §1ºdeste artigo, na data da publicação desta Lei terá seu enquadramento efetivado nos termos do caput deste artigo.

§3º. Fica assegurada ao servidor que optar pela exclusão do PCCR, de que trata esta Lei, a revisão geral de seus vencimentos, no mesmo índice aplicado aos demais servidores públicos civis.

Art. 56. O PCCR previsto nesta Lei não se aplica aos aposentados e pensionistas, pela inexistência de regime de previdência no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

Parágrafo Único. Fica assegurada aos aposentados e pensionistas, a revisão geral de seus vencimentos, em lei específica, no mesmo índice aplicado aos demais servidores públicos civis.

Capítulo IV
DAS CONTRATAÇÕES POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Art. 57. Fica autorizada a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº-275/2001 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único –Nas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 58. Nas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, fica vedado a contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, de qualquer dos agentes públicos eleitos no Município de Paragominas-PA.

Parágrafo Único –Não aplica a vedação de que trata o*caput,*quando a contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público houver sido precedida de regular processo seletivo, em cumprimento de preceito legal.

Capítulo VI
Disposições Finais e Transitórias

Art. 59. Caberá à Câmara Municipal de Paragominas baixar os atos regulamentares necessários a aplicação desta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação, no que couber.

Art. 60. No prazo de até 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, será instituída Comissão Provisória para proceder a implantação do Plano de Cargos e Carreiras, bem como para participar efetivamente da elaboração dos regulamentos nela previstos, no que couber, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, ficando assegurada a inclusão de dais representantes de cada cargo, conforme determinado pelo art. 10 da CF/1988, as quais serão indicados por 2/3 (dais terços) dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara.

Art. 61. É assegurado ao servidor da Câmara Municipal de Paragominas o direito a licença para exercício de mandato classista, sem prejuízo de sua remuneração ou vantagens, como se em efetivo exercício estivesse.

Art. 62. Os servidos de Apoio e Suporte das atividades da Câmara Municipal, como: Segurança, Limpeza, manutenção e outros assemelhados, poderão ser terceirizados, observado a legislação pertinente.

Art. 63. Ficam extintos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei, o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – CMP.OPR.030.1; **OPERADOR DE SOM** - CMPOPR.030.3; **OPERADOR DE VIDEO** – CMP.OPR.030.4 e **AGENTE DE PORTARIAS** – CMP.OPR.030.5.

Art. 64. Dois anos após a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR instituído por esta Lei, deve ser revisado para fins de correção de eventuais distorções detectadas no curso de sua implementação, ficando assegurada a participação dos servidores conforme disposto no *caput* do Art. 14 desta Lei.

Art. 65. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Paragominas, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e serão suplementadas, se necessário.

Art. 66. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a expedir atos necessários à execução da presente Lei, especialmente na subdivisão da estrutura definida nesta lei, detalhamento das atribuições e na regulamentação e funcionamento do Sistema de Controle Interno.

Art. 67. As despesas decorrentes da implantação da organização administrativa de que trata esta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 68. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 978/2019 De, 12 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a nova Estrutura Organofuncional da Câmara Municipal de Paragominas-Pa, Reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores e dá outras providências

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL SUPERIOR – CMP.NS			
Cargo/Classe	**Nº Vagas**	**C/Horária**	**Código/Nível de Vencimento**
ANALISTA LEGISLATIVO	**02**	**20H**	
Analista Legislativo I			CMP.NS.ANL - G
Analista Legislativo II			CMP.NS.ANL - H
Analista Legislativo III			CMP.NS.ANL - I
ANALISTA ADMINISTRATIVO	**02**	**20H**	
Analista Administrativo I			CMP.NS.ANA - G
Analista Administrativo II			CMP.NS.ANA - H
Analista Administrativo III			CMP.NS.ANA - I
ANALISTA CONTABIL	**02**	**20H**	
Analista Contábil I			CMP.NS.ANC - G
Analista Contábil II			CMP.NS.ANC - H
Analista Contábil III			CMP.NS.ANC - I
NIVEL TECNICO/MÉDIO – CMP.NM			
TÉCNICO CONTÁBIL	**05**	**25H**	
Técnico Contábil I			CMP.NT.TCO - D

Técnico Contábil II			CMP.NT.TCO - E
Técnico Contábil III			CMP.NT.TCO - F
TECNICO EM INFORMATICA	**05**	**25H**	
Técnico em Informática I			CMP.NT.TIN - D
Técnico em Informática II			CMP.NT.TIN - E
Técnico em Informática III			CMP.NT.TIN - F
TECNICO ADMINISTRATIVO	**15**	**25H**	
Técnico Administrativo I			CMP.NT.TAD - C
Técnico Administrativo II			CMP.NT.TAD - D
Técnico Administrativo III			CMP.NT.TAD - E
AGENTE ADMINISTRATIVO	**40**	**25H**	
Agente Administrativo I			CMP.NT.AAD - C
Agente Administrativo II			CMP.NT.AAD - D
Agente Administrativo III			CMP.NT.AAD - E
NIVEL FUNDAMENTAL – CMP.NF			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**10**	**25H**	
Auxiliar Administrativo I			CMP.NF.AUA - A
Auxiliar Administrativo II			CMP.NF.AUA - B
Auxiliar Administrativo III			CMP.NF.AUA - C
AGENTE DE SEGURANÇA	**04**	**25H**	
Agente de Segurança I			CMP.NF.AGS - C
Agente de Segurança II			CMP.NF.AGS - D
Agente de Segurança III			CMP.NF.AGS - E
MOTORISTA	**02**	**25H**	
Motorista I			CMP.NF.MOT - D
Motorista II			CMP.NF.MOT - E
Motorista III			CMP.NF.MOT - F

LEI Nº 978/2019 De, 12 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a nova Estrutura Organofuncional da Câmara Municipal de Paragominas-Pa, Reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores e dá outras providências".

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO – CMP.DAS

CARGO	Nº VAGAS	CODIGO	VENCIMENTO (R$)
SECRETARIO GERAL	01	CMP.DAS.SEG	5.200,00
CONTROLADOR GERAL	01	CMP.DAS.CTG	5.200,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	CMP.DAS.ASJ	5.200,00
CONTROLADOR ADJUNTO	02	CMP.DAS.CTA	3.500,00
TESOUREIRO	01	CMP.DAS.TES	3.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	CMP.DAS.DAD	3.000,00
DIRETOR ORÇAMENTO E FINANCAS	01	CMP.DAS.DOF	3.000,00
DIRETOR LEGISLATIVO	01	CMP.DAS.DLE	3.000,00
DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	CMP.DAS.DLC	3.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	02	CMP.DAS.AEP	3.000,00
CHEFE GABINETE PRESIDENCIA	01	CMP.DAS.CGP	3.000,00
OUVIDOR	01	CMP.DAS.OUV	3.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	CMP.DAS.ASC	2.320,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	13	CMP.DAS.ASP	2.320,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	13	CMP.DAS.ASL	2.320,00
CHEFE DE GABINETE VEREADOR	13	CMP.DAS.CGV	2.050,00
ASSESSOR ESPECIAL II	03	CMP.DAS.AES.I	2.000,00
ASSESSOR ESPECIAL I	03	CMP.DAS.AES.II	1.500,00

LEI Nº 978/2019 LEI Nº 978/2019 De, 12 de fevereiro de 2019..
"Dispõe sobre a nova Estrutura Organofuncional da Câmara Municipal de Paragominas-Pa, Reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores e dá outras providências".

ANEXO III
FUNÇÃO GRATIFICADA

CÓDIGO/NIVEL	VALOR - %
FG - 1	**20**
FG - 2	**30**
FG - 3	**40**
FG - 4	**50**
FG - 5	**60**

NÍVEL	REFERÊNCIA										
	REF. 01	**REF. 02**	**REF. 03**	**REF. 04**	**REF. 05**	**REF. 06**	**REF. 07**	**REF. 08**	**REF. 09**	**REF. 10**	**REF. 11**
A	998,00	1.047,90	1.100,29	1.155,30	1.213,07	1.273,72	1.337,41	1.404,28	1.474,50	1.548,22	1.625,63
B	1.197,60	1.257,48	1.320.34	1.386,36	1.455,68	1.528,46	1.604,89	1.685,13	1.769,40	1.857,86	1.950,75
C	1.437,12	1.508,97	1.584,41	1.663,63	1.746,82	1.834,15	1.925,87	2.022,16	2.123,28	2.229,43	2.340,90
D	1.724,54	1.810,77	1.901,30	1.996,35	2.096,18	2.200,98	2.311,04	2.426,59	2.547,93	2.675,32	2.809.08
E	2.069,45	2.172,92	2.281,56	2.395,63	2.515,42	2.641,18	2.773,25	2.911,91	3.057,52	3.210,38	3.370,90
F	2.483,34	2.607,51	2.737,87	2.874,75	3.018,50	3.169,41	3.327,90	3.494,29	3.669,02	3.852,45	4.045,08
G	2.980,01	3.129,01	3.285,44	3.449,70	3.622,20	3.803,29	3.993,48	4.193,15	4.402,82	4.622,94	4.854,09
H	3.576,01	3.754,81	3.942,53	4.139,64	4.346,64	4.563,95	4.792,17	5.031,78	5.283,39	5.547,53	5.824,91
I	4.291,21	4.505,77	4.731,04	4.967,57	5.215,97	5.476,75	5.750,61	6.038,13	6.340,07	6.657,04	6.989,89
J	5.149,46	5.406,93	5.677,25	5.961,09	6.259,16	6.572,10	6.900,73	7.245,76	7.608,08	7.988,45	8.387,87
L	6.179,35	6.488,32	6.812,70	7.153,31	7.511,00	7.886,52	8.280,88	8.694,91	9.129,70	9.586,14	10.065,45
M	7.415,22	7.785,98	8.175,24	8.583,97	9.013,20	9.463,82	9.937,05	10.433,90	10.955,64	11.503,37	12.078,54
N	8.898,26	9.343,18	9.810,29	10.300,77	10.815.84	11.356,59	11.924,46	12.520,68	13.146,77	13.804,04	14.494.25

LEI Nº 978/2019 12 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nova Estrutura Organofuncional da Câmara Municipal de Paragominas-PA, Reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, **SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a nova estrutura Organofuncional da Câmara Municipal de Paragominas-Pa e sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos Servidores.

Capítulo II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º.A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Paragominas-PA, compõe-se dos seguintes órgãos:

I. De **DELIBERAÇÃO**: Plenário;
II. **TÉCNICO**: Comissões;
III. De **DIREÇÃO SUPERIOR**:
a) Mesa Diretora;
b) Presidência:
b.1. Gabinete;
b.2. Assessoria Especial;
b.3. Assessoria Jurídica;
b.4. Assessoria de Comunicação.
IV. **AUXILIARES E ASSESSORAMENTO**:
a) Secretaria Geral
b) Controle Interno;
c) Consultorias e Assessorias Técnicas Especializadas.
d) Assessoria Parlamentar;
e) Ouvidoria.

Seção I
Do Órgão De Deliberação
Do Plenário

Art. 3º.O Plenário é o órgão deliberativo e soberano da Câmara de Vereadores, constituído pela reunião dos vereadores em exercício, em local, dia, forma e número estabelecidos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Seção II
Do Órgão Técnico
Das Comissões

Art. 4º. As comissões são órgãos técnicos constituídos pelos membros da Câmara, em caráter permanente ou transitório.

Parágrafo Único– As comissões terão as composições e atribuições constantes no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Seção III
Dos Órgãos De Direção Superior
Subseção I
Da Mesa Diretora

Art. 5º.A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na qualidade de Comissão Executiva, representada pelo seu Presidente, incumbe as atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Subseção II
Da Presidência

Art. 6º.A Presidência é o órgão representativo da Câmara Municipal e responsável pela direção dos trabalhos institucionais e administrativos da Câmara Municipal.

§1º –São atribuições da Presidência da Câmara Municipal aquelas definidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

Art. 7º. À **Chefia de Gabinete e às Assessorias da Presidência,** compete:

§1º - O **Chefe de Gabinete** tem a função de Cuidar da correspondência oficial do Presidente; Recepcionar visitantes e hóspedes oficiais; Promover o registro das informações relativas às autoridades, repartições federais, estaduais e outras de interesse da administração; Digitar e formalizar os atos e documentos do Gabinete da Presidência; Distribuir cópias dos atos oficiais aos órgãos e autoridades interessadas; Manter coletânea de informações das atividades do Gabinete, para fornecer os elementos necessários à elaboração dos relatórios;

§2º - A **Assessoria Especial** da Presidência tem por função prestar assistência imediata à Presidência; Organizar a agenda das atividades e programações oficiais do Presidente; Administrar o atendimento às pessoas que procuram o Presidente, encaminhando-as a quem de direito, orientando-as na solução dos assuntos respectivos ou marcando audiência com o Presidente, se for o caso;

§3º - A **Assessoria Jurídica** da Presidência tem por função orientar e assessorar juridicamente a Presidência na execução de suas funções políticas, administrativas e na relação institucional com demais órgãos públicos e privados.

§4º - A **Assessoria de Comunicação**da Presidência tem por função o planejamento, coordenação e supervisão da política de comunicação da Presidência.

Seção IV
Dos Órgãos de Assessoramento e Auxiliares

Art. 8º. Os serviços de assessoramento e auxiliares da Câmara Municipal de Paragominas-PA, serão desenvolvidos pela seguinte estrutura orgânica:

I. Secretaria Geral:
a) Departamento Administrativo;
a.1) Divisão de Recursos Humanos;
a.2) Divisão de Patrimônio;
a.3) Divisão de Cerimonial e Comunicação Institucional;
a.4) Divisão de Almoxarifado, Manutenção e Serviços Gerais;
a.5) Divisão de Processamento de Dados;
b) Departamento Orçamentário e Financeiro;
b.1) Divisão de Controle Orçamentário;
b.2) Divisão de Finanças.
c) Departamento Legislativo;
c.1) Divisão de Processo Legislativo;
c.2) Divisão de Suporte às Comissões Técnicas.
d) Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
II. Controle Interno;
III. Consultorias e Assessorias Técnicas Especializadas.
IV. Assessoria Parlamentar;
V. Ouvidoria.

Subseção I
Das Competências

Art. 9º.A **Secretaria Geral** é a unidade administrativa de assessoramento direto à Presidência da Câmara Municipal, com competência para:

I. Compete todas as ações de Planejamento Estratégico;
II. Coordenação Geral de todos os Departamentos da Câmara Municipal em articulação com as diretrizes emanadas da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal;
III. Coordenar e promover capacitação dos servidores e vereadores voltados à formação funcional na realização das atividades próprias do cargo;
IV. Redigir, pesquisar e elaborar tecnicamente Portarias, Atos, Editais, Certidões, Memorandos, Ofícios, Declarações, Proposições, Pautas, Autógrafos, Relatórios, Roteiros, Projetos e Emendas e outros documentos pertinentes à sua área de atuação, solicitados pela Presidência;
V. Preparar e revisar a agenda de compromissos;
VI. Coordenar as relações da Câmara com o Executivo Municipal;
VII. Publicar os atos que estejam elencados na Legislação de Acesso à Informação, relacionados à institucional, ações, programas**;**
VIII. Executar outras atividades correlatas.

Do Departamento Administrativo
Art. 10. Ao **Departamento Administrativo,** Diretamente subordinado à Secretaria Geral, compete-lhe:

I. Executar funções de planejamento e implementação de rotinas administrativas de modo a garantir a eficiência da gestão da Câmara Municipal;
II. Coordenar a administração de pessoal, controles, registros, seleções, treinamento, elaboração de folha de pagamento e de atos administrativos pertinentes à área de Recursos Humanos;
III. Coordenar a administração patrimonial, de compras e suprimentos, garantindo a logística adequada para atendimento das demandas da Câmara Municipal;
IV. Garantir a gestão da informática e tecnologia da informação para o desenvolvimento ou aquisição de programas, instalação e manutenção de redes e equipamentos;
V. Coordenar os serviços gerais de manutenção, conservação e organização de ambientes e jardins, almoxarifado, telefonia, transportes, segurança e manutenção geral de equipamentos;
VI. Prestar apoio à Mesa Diretora em relação à sua área de competência;
VII. Efetuar levantamentos de dados necessários à elaboração da proposta orçamentária anual;
VIII. Fornecer os recursos para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitações, Estágio Probatório, Técnica de Recursos Humanos, Sindicâncias e Processos Administrativos e casos afins;
IX. Gerir os contratos com terceiros, relacionados à Câmara Municipal;
X. Executar outras tarefas correlatas determinadas pela Presidência.

Do Departamento Orçamentário e Financeiro
Art. 11. Ao **Departamento Orçamentário e Financeiro**, diretamente subordinado à Secretaria Geral, compete:

I. Coordenara execução contábil e controle orçamentário do Legislativo;
II. Realizar os registros contábeis;

III. Executar o controle orçamentário e financeiro da Câmara;
IV. Coordenar a realização de pagamentos;
V. Efetuar levantamentos de dados necessários à elaboração orçamentária;
VI. Confeccionar prévia de proposta orçamentária, em consonância como Gabinete da Presidência e demais órgãos da Câmara Municipal;
VII. Prestar assistência à Mesa Diretora e Comissões em relação à sua área de competência;
VIII. Organizar a prestação de contas e todas as informações a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas dos Municípios;
IX. Elaborar pareceres técnicos, quando solicitados, para Projetos de Lei em trâmite na Câmara Municipal;
X. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Presidência, referente às atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência;
XI. Publicar os atos que estejam elencados na Legislação de Acesso à Informação, relacionados à despesas, gestão fiscal, estrutura organizacional, orçamento, receitas e repasses;
XII. Executar outras atividades correlatas.

Do Departamento Legislativo
Art. 12. Ao **Departamento Legislativo**, diretamente ligado à Secretaria Geral, compete;

I. Prestar assistência às Comissões Permanentes, Temporárias e Especiais;
II. Elaborar atos oficiais relativos à sua área de atuação, tais como: Projetos de Lei, de emenda, moções, indicações, requerimentos, recursos, representações e outras atividades correlatas;
III. Fazer o controle do processo legislativo no que diz respeito à tramitação de matérias, como registro de suas etapas, finalização das providências como anotações de prazos e escrituração devida em livros ou sistemas próprios;
IV. Coordenar os serviços de arquivo das normas no âmbito legislativo;
V. Prestar informação quanto à situação de matéria em trâmite no Legislativo sob ordem expressa da Mesa Diretora;
VI. Prestar assistência aos trabalhos da Mesa Diretora durante as reuniões plenárias e em seus despachos internos relativos à área;
VII. Elaborar pauta de reuniões, ordem do dia e respectivas publicações;
VIII. Organizar a documentação final de cada sessão legislativo;
IX. Providenciar o encaminhamento necessário e a elaboração dos documentos oficiais gerados pelo processo legislativo durante as sessões;
X. Publicar os atos que estejam elencados na Legislação de Acesso à Informação, relacionados à legislação;
XI. Executar outras atividades correlatas.

Do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Art. 13. Ao **Departamento de Compras, Licitações e Contratos**, diretamente ligado à Secretaria Geral, compete:
I. Planejar, supervisionar e controlar o preparo de licitação, os processos licitatórios (Comissão de Licitação e Pregoeiros) e as compras diretas;
II. Dar suporte à Superintendência e à Presidência no planejamento anual das compras e contratações, elaborando projeto com as especificações do objeto, condições de fornecimento e orientações relativas a prazos, procedimentos e estratégias a serem adotadas.
III. Gerenciar, confeccionar e manter o controle dos contratos administrativos;
IV. Orientar os prepostos na administração dos serviços contratados;
V. Confeccionar e publicar os editais de licitação.

Do Controle Interno
Art. 14. Ao **Controle Interno**, que terá atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos e visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal do Poder Legislativo, compete exercer o acompanhamento e a avaliação da gestão e dos recursos geridos pela Câmara, mediante a aplicação de técnicas de auditoria e de fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional; executar a avaliação do processo de contas; verificar e avaliar o cumprimento dos objetivos, o atingimento das metas e a execução de planos, bem como a conformidade às normas aplicáveis à Casa; realizar ações de controle previstas na Legislação; e exercer outras atividades relacionadas a otimização dos recursos da Câmara com vistas na consecução das competências do Poder Legislativo Municipal.

§1º. Fica criada a Comissão de Controle Interno - CCI, vinculada diretamente à Presidência da Câmara Municipal, com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e serviços do Poder Legislativo Municipal.

§2º. A Comissão de Controle Interno será composta por 03(três) servidores. Sendo, pelo menos 02 (dois) do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, com o auxílio dos demais serviços da estrutura administrativa do Poder Legislativo.

§3º. No ato que designar os membros da Comissão de Controle Interno, o Presidente da Câmara Municipal, indicará aquele que a Coordenará, que será designado como o **CONTROLADOR** que terá direito a uma gratificação de 80% (oitenta por cento). Os demais Membros da comissão serão designados como **CONTROLADOR ADJUNTO**.

§4º. Excepcionalmente, em face da exiguidade de pessoal disponível, a comissão de que trata o artigo anterior poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente para responder como responsável pelo Controle Interno de que trata esta Lei.

Art. 15. A Comissão de Controle Interno poderá ser assessorado por Assessorias e Consultorias Técnicas da Câmara Municipal, pertencentes ao seu Quadro ou por empresas ou profissionais especializados contratados.

Art. 16. Compete à Comissão de Controle Interno a organização do sistema de controle interno e a fiscalização do cumprimento das suas atribuições previstas nesta Lei:

I. Apresentar propositura, quando entender necessário, a realização de inspeção e auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade do Poder Legislativo;
II. Emitir Pareceres sobre todos os processos licitatórios da Câmara Municipal;
III. Regulamentará as atividades de controle através de instruções normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato à Comissão sobre irregularidades ou ilegalidades na Administração do Legislativo Municipal;
IV. Emitirá parecer sobre as contas prestadas ou tomadas, relativos a recursos públicos repassados pelo Legislativo Municipal;
V. Verificará as prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Legislativo Municipal;
VI. Opinará em prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação.

VII. Responsabilizar-se-á pela disseminação de informações técnicas e legislação aos subsistemas responsáveis pela elaboração dos serviços;
VIII. Informar a autoridade administrativa competente para que instrua a tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de qualquer das seguintes ocorrências:
a) Omissão no dever de prestar contas;
b) A ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
c) A prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário
IX. Praticar todos os atos de controle determinados pela Legislação com vista a boa gestão dos recursos públicos da Câmara.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão de Controle Interno, assinará os relatórios emitidos pela Comissão, além de outros exigidos pela legislação.

Art. 17.O Controle preventivo a ser realizado pela Comissão de Controle Interno, não exime o ordenador da despesa de sua responsabilidade sobre as despesas realizadas, quando notificado tempestivamente pela Comissão de Controle Interno.

Art. 18.É garantido à Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Paragominas-PA:

I. Independência profissional para o desempenho de suas atividades;
II. O acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno;

III. A impossibilidade de destituição da função nos últimos 06(seis) meses do mandato do Chefe do Poder Legislativo, salvo decisão do Plenário da Câmara Municipal;

§1º. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Comissão de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa.

§2º. Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, deverá ser dispensado tratamento especial de acordo com o estabelecido em regulamento próprio.

§3º. O servidor deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa.

Das Consultorias e Assessorias Técnicas Especializadas

Art. 19. A Câmara Municipal, poderá contratar consultorias e assessorias técnicas especializadas para auxiliar a qualquer de suas atividades.

Art. 20. A contratação de que trata o artigo anterior será realizada em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Das Assessorias Parlamentares

Art. 21. É privativo de cada vereador, para composição do gabinete, a contratação de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar e 01 (um) cargo de Assessor Legislativo e 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Art. 22. A nomeação servirá para auxiliar os trabalhos de cada membro do legislativo, possibilitando a melhor forma de executar a missão constitucional da casa.
Da Ouvidoria
Art. 23. A **Ouvidoria**, é um órgão para auxiliar o cidadão no controle, na avaliação e no acompanhamento da administração da Câmara Municipal, que por sua vez, tem o dever constitucional de respeitar os princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. Competindo:

I. Receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil dirigidas à Câmara Municipal;
II. Organizar os canais de acesso do cidadão à Câmara Municipal, simplificando procedimentos;
III. Orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à Ouvidoria;
IV. Fornecer informações, material educativo e orientar os cidadãos quando as manifestações não forem de competência da Ouvidoria da Câmara Municipal;
V. Responder aos cidadãos e entidades quanto às providências adotadas em face de suas manifestações;
VI. Auxiliar a Câmara Municipal na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos ou sanar violações, ilegalidades e abusos constatados;
VII. Auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, dando conhecimento dos mecanismos de participação social;
VIII. Executar outras atividades correlatas.

Capítulo V
DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES

Art. 24. As Carreiras dos Servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas passam a ser regidas por esta Lei.

Art. 25. O Quadro de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Paragominas é composto pelas seguintes Carreiras, constituídas pelos respectivos cargos de provimento efetivo:
I. **Nível Superior**:
a) Analista Legislativo - Área Jurídica – **CMP.NS.ALE**;
b) Analista Administrativo – Área de Administração – **CMP.NS.AAD**;
c) Analista Contábil – Área de Ciências Contábeis – **CMP.NS.ACO**.

II. **Nível Técnico/Médio**:
a) Técnico Contábil - **CMP.NM.TCO**;
b) Técnico em Informática – **CMP.NM.TIO**;
c) Técnico Administrativo – **CMP.NM.TAD;**
d) Agente Administrativo - **CMP.NM.AAD**.

III. Nível Fundamental – Operacional
a) Auxiliar Administrativo - **CMP.NF.AUA**;
b) Agente de Segurança - **CMP.NF.AGS**;
c) Motorista - **CMP.NF.MOT**.

Art. 26. Os cargos efetivos das Carreiras referidas no art. 22 desta Lei sãoestruturados em Classes e Padrões, na forma do Anexo I desta Lei, de acordo com as seguintes requisitos e áreas de atividade:

I. **Analista Legislativo - Área Jurídica**, atividades de nível superior, de natureza técnica, realizadas, privativamente, por bacharéis em Direito, para executar atividades relacionadas a confecção de Proposições, Pareceres, informaçõese outros atos próprios da área jurídica;

II. **Analista Administrativo – Área Administrativa**, atividade de nível superior, de natureza técnica, realizadas, privativamente, por bacharéis em administração, com inscrição no órgão de Classe, para executar atividades relacionadas a área administrativa;

III. **Analista Contábil – Área de Ciências Contábeis**, atividades de nível superior, de natureza técnica, realizadas, privativamente, por bacharéis em Ciências Contábeis, com inscrição no respectivo Conselho de Classe, para executar atividades relacionadas à área de controle orçamentário, patrimonial e financeiro;

IV. **Técnico Contábil** – Atividade de nível médio, com comprovação de formação em curso de ensino médio na área técnico contábil, ou equivalente, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

V. **Técnico em Informática** - Atividade de nível médio, com comprovação de formação em curso de ensino médio na área técnico em informática ou equivalente, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

VI. **Técnico Administrativo** – Atividade de nível médio, com comprovação de formação em curso de ensino médio na área de administração ou equivalente, com conhecimento básico em informática, devidamente reconhecimento pelo Ministério da Educação;

VII. **Agente Administrativo** – Atividade de nível médio, com comprovação de formação em curso de ensino médio ou compatível, para executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

VIII. **Auxiliar Administrativo** – Atividade de nível fundamental incompleto, com comprovação de formação ou está cursando o ensino fundamental, para apoio operacional, para executar serviços de entrada e saída de correspondências, receber e enviar documentos, atender chamadas telefônicas, recepcionar o público em geral, fazer o arquivamento de documentos, manter atualizados os contatos da Câmara, saber operar equipamentos, como por exemplo, áudio, imagens, impressoras, máquinas copiadoras, computadores e programas de planilhas em geral;

IX. **Agente de Segurança** - Atividade de nível fundamental incompleto, para apoio na segurança patrimonial, no exercício do mandato legislativo e das atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal;
X. **Motorista** - Atividade de nível fundamental incompleto, com habilitação na categoria "B", para conduzir veículos automotores, no transporte dos Vereadores no exercício do mandato e de servidores a serviço da Câmara Municipal;

§1º - As especificações mais detalhadas de requisitos e das atribuições dos cargos, serão descritas em regulamento próprio, através de Resolução da Mesa Diretora, observado os princípios estabelecidos no "caput" deste artigo.

§2º - Os atuais ocupantes de cargos efetivos que não sejam titulares de escolaridade/formação exigida nesta lei para seu enquadramento ou que seu cargo de origem ter sido extinto, serão reenquadrados, não havendo prejuízo quanto ao desempenho e a sua remuneração do cargo de origem.

Art. 27. Integram o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas os seguintes Cargos Comissionadas:

I. Secretário Geral - **CMP.DAS.SEG;**
II. Diretor Administrativo **– CMP.DAS.DAD**
III. Diretor Orçamentário e Financeiro - **CMP.DAS.DOF**;
IV. Diretor Legislativo – **CMP.DAS.DLE;**
V. Diretor de Compras, Licitações e Contratos – **CMP.DAS.DLC**
VI. Controlador Geral- **CMP.DAS.CTG**;
VII. Assessor Jurídico – **CMP.DAS.ASJ**
VIII. Controlador Adjunto - **CMP.DAS.CTA;**
IX. Tesoureiro – **CMP.DAS.TES**
X. Assessor Parlamentar - **CMP.DAS.ASP**;
XI. Assessor Legislativo – **CMP.DAS.ASL**;
XII. Assessor Especial I - **CMP.DAS.AES.I**;
XIII. Assessor Especial II - **CMP.DAS.AES.II**;
XIV. Ouvidor – **CMP.DAS.OUV**;
XV. Assessor de Comunicação – **CMP.DAS.ASC**
XVI. Chefe de Gabinete Vereadores – **CMP.DAS.CGV;**
XVII. Chefe de Gabinete da Presidência **– CMP.DAS.CGP;**

XVIII. Assessor Especial da Presidência **– CMP.DAS.AEP**

§1º. Os Cargos comissionados serão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara, exercidos preferencialmente por servidores efetivos, com formação compatível com a complexidade do cargo ou que tenha experiência comprovada para o cargo nomeado;

§2º. Os Cargos em Comissão de **Assessor Legislativo** e **Assessor Parlamentar**e o **Chefe de Gabinete Parlamentar**que são lotados nos gabinetes dos Vereadores, são de livre exoneração e nomeação por determinação de cada um dos Vereadores que integram a Câmara Municipal desta Casa, ficando a cargo destes o controle de frequência.

Art. 28. No âmbito da Câmara Municipal de Paragominas é vedada a nomeação ou designação, para os cargos em comissão, de cônjuge, companheiro, parente ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, dos Vereadores, salvo a de ocupante de cargo de provimento efetivo das Carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, caso em que a vedação é restrita a nomeação ou designação para servir perante aos Vereadores determinantes da incompatibilidade.

Seção I
Do Ingresso na Carreira

Art. 29. O ingresso em qualquer dos cargos de provimento efetivo das Carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas dar-se-á no primeiro padrão da classe inicialrespectiva, após aprovação em concurso público, de provas ou de provas e títulos.

§1º. Serão destinados a candidatos portadores de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) do total dos cargos a serem preenchidos por concurso público, podendo o Edital estabelecer condições especiais para definir a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.

§2º. As vagas destinadas as pessoas com deficiência que não forem preenchidas, em face da ausência de candidatos com deficiência habilitados no concurso ou por qualquer outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados no certame, respeitando-se a ordem de classificação.

Seção II
Da Jornada de Trabalho

Art. 30. A jornada de trabalho dos cargos de provimento efetivo será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo de 05 (cinco) horas em turno ininterrupto. Exceto para os cargos de nível superior que terão uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas diárias em turno ininterrupto.

Art. 31. A jornada de trabalho extraordinária somente deverá ocorrer para atender situações excepcionais e temporárias, respeitados os limites máximos de 03 (três) horas diárias ou 40 (quarenta) mensais, previamente solicitadas pela chefia imediata, e submetido à apreciação do Presidente da Câmara.

Seção III
Do Desenvolvimento na Carreira

Art. 32. O avanço de uma para outra referência dentro do mesmo nível é a passagem de uma para outra classe do mesmo cargo, dar-se-ão dentro das condições previstas nesta Lei.

Art. 33. Considera-se Plano de Carreira a oportunidade proporcionada ao servidor efetivo para:

I. Progressão Funcional que consiste na passagem de uma referência para outra dentro da mesma classe mediante avaliação de desempenho, a razão de 5% (cinco por cento) a cada 03 (três anos);
II. Ascensão Funcional que consiste na passagem por meio de procedimento seletivo de uma classe para outra do cargo que ocupa, respeitada a exigência de habilitação e escolaridade e condicionada a existência de vaga e de acordo com as necessidades da administração, a razão de 20% (vinte por cento) de uma classe para outra, no máximo de 3(três) Classes.

III. Readaptação é a forma de provimento do servidor em outro cargo com atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica; ficando sempre condicionada a existência de vaga e vedada a redução de vencimentos, salvo concordância expressa do servidor.

Art. 34. A ascensão funcional será precedida de procedimento seletivo ou prova de capacitação que será realizado a cada 03 (três) anos dentre os ocupantes da classe imediatamente inferior.

Art. 35. A progressão funcional e a ascensão funcional levarão em conta conjuntamente os critérios de merecimento e antiguidade na classe ou referênciae estão condicionadas, respectivamente aos resultados da Avaliação de Desempenho e da Prova de Capacitação.

Parágrafo Único - O peso do critério de antiguidade na avaliação de desempenho para a progressão funcional e do procedimento seletivo ou prova de capacitação para a promoção não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) da pontuação final.

Art. 36. O servidor terá direito a avaliação de desempenho para progressão funcional a cada período de três anos contados da data de enquadramento em determinada referência.

Parágrafo Único - Perde o direito a avaliação de desempenho o servidor que durante o período de três anos do interstício:

I. receber formalmente 3 (três) advertências ou 1 (uma) suspensão do serviço;

II. faltar ao serviço, sem motivo justificado em dias consecutivos ou alternados, em número de igual ou superior a 20 (vinte) dias úteis;

III. estiver enquadrado, incurso ou for julgado culpado em processo administrativo.

Art. 37. A avaliação de desempenho é o processo que tem por propósito aferir objetivamente o resultado do trabalho efetivo dos servidores, fornecendo subsídios para o planejamento de recursos humanos da administração Municipal.

Art. 38. Na ascensão funcional o servidor será enquadrado na mesma referência que se encontrava, agora para a do nível da classe para a qual foi promovido.

Art. 39. Não serão prejudicados os direitos a progressão funcional e ascensão funcional do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo designado para o exercício de cargo em comissão.

Seção IV
Da Politica Remuneratória e das Vantagens

Art. 40. A Política Remuneratória e as Vantagens dos servidores da Câmara Municipal de Paragominas tem por objetivo a preservação e a melhoria do padrão de vencimentos de seus servidores, visando assegurar o aperfeiçoamento na prestação dos serviços, identificar potenciais, auxiliar na condução dos trabalhos das equipes e servir de base para o desenvolvimento funcional dos servidores nas carreiras.

Subseção I
Da Remuneração

Art. 41. A remuneração dos cargos de provimento efetivo das Carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas é composta pelo Vencimento Básico referente ao padrão/classe onde se encontra enquadrado o servidor, acrescido das vantagens pecuniárias ocasionais e/ou permanentes estabelecidas em Lei.

Art. 42. Os vencimentos básicos dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas são os constantes do Anexo II desta Lei.

Subseção II
Das Vantagens

Art. 43. Além do vencimento básico poderão ser atribuídas ao servidor as vantagens previstas na legislação municipal vigente desde que o mesmo cumpra os requisitos legalmente exigidos.

Art. 44. Além de outras vantagens previstas na legislação específica, poderão ser concedidas aos servidores, as seguintes:
I. Gratificação de Função:
II. Adicional por Tempo de Serviço;
III. Gratificação por Tempo Integral
IV. Gratificação de Dedicação Exclusiva;
V. Gratificação pelo Exercício de Cargo em Comissão;
VI. Gratificação de Titularidade.

Art. 45. A Gratificação de Função poderá ser atribuída a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo que seja designado para funções de chefia, assessoramento, supervisão, orientação, direção.

Parágrafo Único- O ato que atribuir ao servidor a Gratificação de Função, determinará, a critério do Presidente da Câmara, o símbolo da Função Gratificada – (FG), dentre aqueles definidos no **Anexo III.**

Art. 46. A Gratificação pelo Exercício de Cargo em Comissão poderá ser atribuída ao funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo designado para o exercício de cargo em comissão, no valor correspondente à diferença entre o vencimento do cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor e o valor fixado para o cargo em comissão para o qual foi designado.

Art. 47. Aos cargos de Provimento em Comissão e Efetivos poderá ser atribuída pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, gratificação de até 80% (Oitenta por cento) sobre o valor do respectivo vencimento básico, tendo em vista a essencialidade, complexidade e responsabilidade decorrentes das atribuições que lhe são exigidas e ser fixada a critério da Mesa Diretora.

Art. 48. O regime do tempo integral e dedicação exclusiva obedecerão ao disposto na legislação vigente.

Art. 49. Por quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal será concedido um adicional correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento básico do servidor até o limite de 35% (trinta e cinco por cento).

§ 1.º - O adicional é divido a partir do primeiro dia do mês subsequente àquele em que o tempo de serviço for completado.

§ 2.º - Será considerado na concessão do Adicional por Tempo de Serviço o tempo de serviço efetivamente prestado ao Município sob o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 50. A Gratificação de Titularidade será devida em razão do aprimoramento da qualificação do servidor e será calculada sobre o vencimento básico do cargo, à razão de:

I. 20% (vinte por cento), para o possuidor de diploma de mestre;
II. 15% (quinze por cento), para o possuidor de diploma de Pós-graduação;
III. 10% (dez por cento), para o possuidor de diploma de Graduação.

§ 1º - Entende-se por aprimoramento de qualificação, para efeito do disposto neste artigo, a conclusão de cursos dentro da área especifica de atuação do servidor, em grau superior ao requisito para ingresso no cargo de origem e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 51. Os atuais cargos integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas ficam redenominados, enquadrados e estruturados na forma prevista nesta lei.

Parágrafo Único. O enquadramento dos ocupantes dos cargos efetivos
da Câmara Municipal de Paragominas na estrutura funcional e remuneratória desta Lei dar-se-á das seguintes formas:

I. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL: ato administrativo que promove a redenominação do cargo, mantidas as atuais atribuições previstas, não implicando nova forma de provimento no cargo respectivo.

II. ENQUADRAMENTO REMUNERATÓRIO: ato administrativo para a formalização do posicionamento do servidor na nova tabela vencimental básica, após o enquadramento funcional.

III. ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO: consiste no posicionamento do servidor, após o enquadramento remuneratório, em um novo padrão, dentro de uma mesma ou na classe seguinte, em decorrência do respectivo tempo de serviço na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 52. 0 Enquadramento Funcional dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo das Carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas é estruturado na forma prevista nesta Lei e dar-se-á na forma seguinte:

a) área administrativa: os atuais ocupantes do cargo/função de Auxiliar Administrativo III;
b) área serviços gerais: os atuais ocupantes do cargo/função de Motorista.

Art. 53. O Enquadramento Remuneratório dos ocupantes dos cargos das Carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas na nova tabela vencimental básica dar-se-á na Classe "I", na referência correspondente ao seu tempo de serviço.

Art. 54. O Enquadramento por Descompressão dos servidores da Câmara Municipal de Paragominas dar-se-á através da aplicação da curva de maturidade.

§1º. O tempo de serviço público a ser apurado será aquele prestado a Câmara Municipal de Paragominas, excluindo-se as averbações, quando for o caso.

§2º. Serão respeitados os limites de padrões de cada classe, havendo a possibilidade do deslocamento do servidor para até o último padrão da Classe "3" da carreira a que vier a pertencer o servidor, quando for o caso.

Art. 55. Os enquadramentos no PCCR serão automáticos, sendo facultada ao servidor sua exclusão, que deverá ser expressamente formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

§1º. Os direitos a que se refere a *caput* deste artigo são extensivos aos representantes de entidades sindicais e associação de classe de caráter geral dos servidores e que se encontram afastados de suas funções, e aqueles que estejam usufruindo do afastamento e licenças, previstos na Lei nº 038/1992.

§2º. O servidor que se encontrar afastado do exercício funcional, ressalvadas as exceções do §1ºdeste artigo, na data da publicação desta Lei terá seu enquadramento efetivado nos termos do caput deste artigo.

§3º. Fica assegurada ao servidor que optar pela exclusão do PCCR, de que trata esta Lei, a revisão geral de seus vencimentos, no mesmo índice aplicado aos demais servidores públicos civis.

Art. 56. O PCCR previsto nesta Lei não se aplica aos aposentados e pensionistas, pela inexistência de regime de previdência no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

Parágrafo Único. Fica assegurada aos aposentados e pensionistas, a revisão geral de seus vencimentos, em lei específica, no mesmo índice aplicado aos demais servidores públicos civis.

Capítulo IV
DAS CONTRATAÇÕES POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Art. 57. Fica autorizada a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº-275/2001 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único –Nas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 58. Nas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, fica vedado a contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, de qualquer dos agentes públicos eleitos no Município de Paragominas-PA.

Parágrafo Único –Não aplica a vedação de que trata o*caput,*quando a contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público houver sido precedida de regular processo seletivo, em cumprimento de preceito legal.

Capítulo VI
Disposições Finais e Transitórias

Art. 59. Caberá à Câmara Municipal de Paragominas baixar os atos regulamentares necessários a aplicação desta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação, no que couber.

Art. 60. No prazo de até 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, será instituída Comissão Provisória para proceder a implantação do Plano de Cargos e Carreiras, bem como para participar efetivamente da elaboração dos regulamentos nela previstos, no que couber, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, ficando assegurada a inclusão de dais representantes de cada cargo, conforme determinado pelo art. 10 da CF/1988, as quais serão indicados por 2/3 (dais terços) dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara.

Art. 61. É assegurado ao servidor da Câmara Municipal de Paragominas o direito a licença para exercício de mandato classista, sem prejuízo de sua remuneração ou vantagens, como se em efetivo exercício estivesse.

Art. 62. Os servidos de Apoio e Suporte das atividades da Câmara Municipal, como: Segurança, Limpeza, manutenção e outros assemelhados, poderão ser terceirizados, observado a legislação pertinente.

Art. 63. Ficam extintos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei, o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – CMP.OPR.030.1; **OPERADOR DE SOM** - CMPOPR.030.3; **OPERADOR DE VIDEO** – CMP.OPR.030.4 e **AGENTE DE PORTARIAS** – CMP.OPR.030.5.

Art. 64. Dois anos após a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR instituído por esta Lei, deve ser revisado para fins de correção de eventuais distorções detectadas no curso de sua implementação, ficando assegurada a participação dos servidores conforme disposto no *caput* do Art. 14 desta Lei.

Art. 65. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Paragominas, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e serão suplementadas, se necessário.

Art. 66. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a expedir atos necessários à execução da presente Lei, especialmente na subdivisão da estrutura definida nesta lei, detalhamento das atribuições e na regulamentação e funcionamento do Sistema de Controle Interno.

Art. 67. As despesas decorrentes da implantação da organização administrativa de que trata esta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 68. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 978/2019 De, 12 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a nova Estrutura Organofuncional da Câmara Municipal de Paragominas-Pa, Reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores e dá outras providências

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL SUPERIOR – CMP.NS			
Cargo/Classe	**Nº Vagas**	**C/Horária**	**Código/Nível de Vencimento**
ANALISTA LEGISLATIVO	**02**	**20H**	
Analista Legislativo I			CMP.NS.ANL - G
Analista Legislativo II			CMP.NS.ANL - H
Analista Legislativo III			CMP.NS.ANL - I
ANALISTA ADMINISTRATIVO	**02**	**20H**	
Analista Administrativo I			CMP.NS.ANA - G
Analista Administrativo II			CMP.NS.ANA - H
Analista Administrativo III			CMP.NS.ANA - I
ANALISTA CONTABIL	**02**	**20H**	
Analista Contábil I			CMP.NS.ANC - G
Analista Contábil II			CMP.NS.ANC - H
Analista Contábil III			CMP.NS.ANC - I
NIVEL TECNICO/MÉDIO – CMP.NM			
TÉCNICO CONTÁBIL	**05**	**25H**	
Técnico Contábil I			CMP.NT.TCO - D
Técnico Contábil II			CMP.NT.TCO - E
Técnico Contábil III			CMP.NT.TCO - F
TECNICO EM INFORMATICA	**05**	**25H**	
Técnico em Informática I			CMP.NT.TIN - D
Técnico em Informática II			CMP.NT.TIN - E
Técnico em Informática III			CMP.NT.TIN - F
TECNICO ADMINISTRATIVO	**15**	**25H**	
Técnico Administrativo I			CMP.NT.TAD - C
Técnico Administrativo II			CMP.NT.TAD - D
Técnico Administrativo III			CMP.NT.TAD - E
AGENTE ADMINISTRATIVO	**40**	**25H**	
Agente Administrativo I			CMP.NT.AAD - C
Agente Administrativo II			CMP.NT.AAD - D
Agente Administrativo III			CMP.NT.AAD - E
NIVEL FUNDAMENTAL – CMP.NF			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**10**	**25H**	
Auxiliar Administrativo I			CMP.NF.AUA - A
Auxiliar Administrativo II			CMP.NF.AUA - B
Auxiliar Administrativo III			CMP.NF.AUA - C
AGENTE DE SEGURANÇA	**04**	**25H**	
Agente de Segurança I			CMP.NF.AGS - C
Agente de Segurança II			CMP.NF.AGS - D

Agente de Segurança III			CMP.NF.AGS - E
MOTORISTA	**02**	**25H**	
Motorista I			CMP.NF.MOT - D
Motorista II			CMP.NF.MOT - E
Motorista III			CMP.NF.MOT - F

LEI Nº 978/2019 De, 12 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a nova Estrutura Organofuncional da Câmara Municipal de Paragominas-Pa, Reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores e dá outras providências".

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO – CMP.DAS

CARGO	Nº VAGAS	CODIGO	VENCIMENTO (R$)
SECRETARIO GERAL	01	CMP.DAS.SEG	5.200,00
CONTROLADOR GERAL	01	CMP.DAS.CTG	5.200,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	CMP.DAS.ASJ	5.200,00
CONTROLADOR ADJUNTO	02	CMP.DAS.CTA	3.500,00
TESOUREIRO	01	CMP.DAS.TES	3.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	CMP.DAS.DAD	3.000,00
DIRETOR ORÇAMENTO E FINANCAS	01	CMP.DAS.DOF	3.000,00
DIRETOR LEGISLATIVO	01	CMP.DAS.DLE	3.000,00
DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	CMP.DAS.DLC	3.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	02	CMP.DAS.AEP	3.000,00
CHEFE GABINETE PRESIDENCIA	01	CMP.DAS.CGP	3.000,00
OUVIDOR	01	CMP.DAS.OUV	3.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	CMP.DAS.ASC	2.320,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	13	CMP.DAS.ASP	2.320,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	13	CMP.DAS.ASL	2.320,00
CHEFE DE GABINETE VEREADOR	13	CMP.DAS.CGV	2.050,00
ASSESSOR ESPECIAL II	03	CMP.DAS.AES.I	2.000,00
ASSESSOR ESPECIAL I	03	CMP.DAS.AES.II	1.500,00

LEI Nº 978/2019 LEI Nº 978/2019 De, 12 de fevereiro de 2019..
"Dispõe sobre a nova Estrutura Organofuncional da Câmara Municipal de Paragominas-Pa, Reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores e dá outras providências".

ANEXO III
FUNÇÃO GRATIFICADA

CÓDIGO/NIVEL	VALOR - %
FG - 1	**20**
FG - 2	**30**
FG - 3	**40**
FG - 4	**50**
FG - 5	**60**

NÍVEL	REFERÊNCIA										
	REF. 01	**REF. 02**	**REF. 03**	**REF. 04**	**REF. 05**	**REF. 06**	**REF. 07**	**REF. 08**	**REF. 09**	**REF. 10**	**REF. 11**
A	998,00	1.047,90	1.100,29	1.155,30	1.213,07	1.273,72	1.337,41	1.404,28	1.474,50	1.548,22	1.625,63
B	1.197,60	1.257,48	1.320.34	1.386,36	1.455,68	1.528,46	1.604,89	1.685,13	1.769,40	1.857,86	1.950,75
C	1.437,12	1.508,97	1.584,41	1.663,63	1.746,82	1.834,15	1.925,87	2.022,16	2.123,28	2.229,43	2.340,90
D	1.724,54	1.810,77	1.901,30	1.996,35	2.096,18	2.200,98	2.311,04	2.426,59	2.547,93	2.675,32	2.809.08
E	2.069,45	2.172,92	2.281,56	2.395,63	2.515,42	2.641,18	2.773,25	2.911,91	3.057,52	3.210,38	3.370,90
F	2.483,34	2.607,51	2.737,87	2.874,75	3.018,50	3.169,41	3.327,90	3.494,29	3.669,02	3.852,45	4.045,08
G	2.980,01	3.129,01	3.285,44	3.449,70	3.622,20	3.803,29	3.993,48	4.193,15	4.402,82	4.622,94	4.854,09
H	3.576,01	3.754,81	3.942,53	4.139,64	4.346,64	4.563,95	4.792,17	5.031,78	5.283,39	5.547,53	5.824,91
I	4.291,21	4.505,77	4.731,04	4.967,57	5.215,97	5.476,75	5.750,61	6.038,13	6.340,07	6.657,04	6.989,89
J	5.149,46	5.406,93	5.677,25	5.961,09	6.259,16	6.572,10	6.900,73	7.245,76	7.608,08	7.988,45	8.387,87
L	6.179,35	6.488,32	6.812,70	7.153,31	7.511,00	7.886,52	8.280,88	8.694,91	9.129,70	9.586,14	10.065,45
M	7.415,22	7.785,98	8.175,24	8.583,97	9.013,20	9.463,82	9.937,05	10.433,90	10.955,64	11.503,37	12.078,54
N	8.898,26	9.343,18	9.810,29	10.300,77	10.815.84	11.356,59	11.924,46	12.520,68	13.146,77	13.804,04	14.494.25

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:806F741D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 005/2018 - RESULTADO DAS ENTREVISTAS

Cargo: Agente Administrativo

Inscrição	Candidato	CPF	Nota - Entrevista
9281597	Cicero Rosa da Cunha	096.080.871-04	**8,5**
9280542	Monica Ribeiro Gama	005.630.422-65	**7,5**
9281608	Roseane Aristides Machado	778.425.612-49	**Não participou**

Cargo: Agente de Tributação

Inscrição	Candidato	CPF	Nota - Entrevista
9290827	Renata Souza Zambom	927.258.642-91	**9,0**
9291795	Josafa Neto Paixao Dos Santos	018.062.842-94	**8,5**
9290732	Poliana Dos Santos Chaves	028.433.142-24	**6,5**
9291494	Juliane Silva Gadiole	027.044.182-41	**6,0**
9290221	Luzia Erica Silva Da Silva	025.590.512-22	**Não compareceu**

Cargo: Agente Fiscal

Inscrição	Candidato	CPF	Nota - Entrevista
9301264	Dionatan Pereira Da Silva	025.633.372-67	**9,5**
9300263	Paulo Alberto De Almeida Gomes	056.721.154-11	**8,5**
9300555	Marina De Araújo Soares Moraes	009.794.272-31	**7,5**
9301602	Américo Neto Alves Lacerda	558.088.912-72	**7,0**
9300332	Matthaeus Martins Santos	012.772.072-32	**6,5**
9300357	Cicero Alberto Fernandes Da Rocha	298.844.032-87	**5,5**
9301084	Jorge Luiz Miranda De Azevedo	650.102.722-53	**4,5 (desclassificado)**
9301435	Jose Bernardo Rodrigues De Souza	364.377.277-72	**4,5 (desclassificado)**
9300729	Márcio Sindona Carneiro	728.131.722-00	**Desistiu**
9300215	Mabio Da Silva Santos	843.972.412-87	**Desclassificado**
9301827	Rafael Barros De Souza	015.126.445-79	**Não compareceu**
9301003	Genilson Borges Feitosa	012.635.173-23	**Não compareceu**
9300282	Leonilson Oliveira Da Silva	097.332.797-90	**Não compareceu**
9300968	Luciana Castro Monteiro	932.159.832-49	**Não compareceu**

Cargo: Agente Social

Inscrição	Candidato	CPF	Nota - Entrevista
9311910	Romario Dos Santos Silva	029.641.132-97	**8,5**
9310652	Cíntia Sales Viana Leite	006.589.552-50	**8,0**
9310841	Lays Silva Cavalcante	875.438.342-00	**7,0**
9310826	Maria Eronalva Da Silva Almeida	791.118.822-04	**4,5 (desclassificada)**
9311122	Carolaine Reis Dos Santos	044.764.402-58	**Não participou**
9310755	Mirelly Dutra Reis	038.970.462-88	**Não participou**

Cargo: Auxiliar Administrativo (ZR)

Inscrição	Candidato	CPF	Nota - Entrevista
9330842	Wanessa Lima da Costa	005.241.222-96	**9,0**
9331847	Mikael Barbosa Silva	026.928.102-95	**7,0**

Cargo: Auxiliar Administrativo (ZU)

Inscrição	Candidato	CPF	Nota - Entrevista
9320223	André Oliveira Evangelista	994.287.412-72	**9,0**
9321036	Tainá Nogueira de Oliveira Dos Santos	031.448.502-33	**9,0**
9320403	Cinthia da Silva Martins	867.703.222-34	**9,0**
9321905	Mayra Mikaelle Gomes Souza	018.376.962-76	**8,5**
9321527	Victor Mageski Nascimento	008.008.002-22	**7,0**
9320436	Ana Paula de Alcântara Montreuil Brandão	019.138.952-89	**6,5**
9320198	Walter Silva Guimaraes	036.168.082-19	**5,5**
9320653	Marlene Vieira Rios	294.413.402-78	**4,5 (desclassificada)**
9320807	Mônica Maria de Souza Fonseca	658.184.902-20	**4,5 (desclassificada)**
9321061	Mariuza Joventina de Souza	593.715.442-87	**4,5 (desclassificada)**
9321750	Gilmar Freitas de Oliveira	401.838.312-68	**Não compareceu**
9321105	Samara dos Santos Silva	017.629.962-94	**Não participou**
9320799	Jackelane Goncalves da Silva	608.162.533-82	**Não participou**
9321488	Charles Paulino de Sousa	003.648.892-50	**Não participou**
9320914	Neuci Alves Azevedo	015.162.462-33	**Não participou**

Cargo: Contínuo

Inscrição	Candidato	CPF	Nota - Entrevista
9340462	Junival Rosa de Oliveira	005.533.152-18	**7,0**

Cargo:Instrutor de Esportes

Inscrição	Candidato	CPF	Nota - Entrevista
9361853	Daywson Assis De Andrade	020.498.742-35	**10,0**
9361498	Cleber Da Silva Barbosa	911.929.192-20	**8,5**
9361199	Karina Gomes Santos Oliveira	988.647.182-49	**6,0**

Cargo: Instrutor de Informática

Inscrição	Candidato	CPF	Nota - Entrevista
9370266	João Paulo Barros Rabelo	001.219.822-62	**9,5**
9370208	Natalia Silva Da Silva	025.590.362-66	**8,5**
9370643	Erika Lima Oliveira	916.459.482-34	**7,0**
9371367	Weliton Soares Dias	019.138.892-03	**7,0**
9371175	Luan Silva Pereira	029.088.502-73	**Não participou**
9371887	Mirisval Gonçalves Alves	974.385.702-82	**Não participou**

Cargo: Cuidador

Inscrição	Candidato	CPF	Nota - Entrevista
9350636	Clenia De Souza Saraiva	727.712.242-91	**9,5**
9351119	Simone Dos Santos Andrade	899.550.802-72	**8,5**
9351631	Maria Das Graças Alves Ferreira	246.778.682-04	**8,5**
9350331	Tânia Ribeiro De Carvalho Inácio	718.550.172-53	**8,5**
9350675	Vagmara Vettorazzi De Matos	948.564.782-49	**8,0**
9351406	Sueli De Jesus Da Costa	759.166.062-49	**7,5**
9350814	Jessyca Dutra Meira	033.799.562-10	**7,5**
9351845	Nathália Kemelly Santos Silva	023.442.132-01	**7,0**
9351782	Neide Do Nascimento Silva Mesquita	772.912.392-49	**7,0**
9350514	Dilva Ribeiro Da Silva Santo	010.705.562-70	**7,0**
9351658	Claudineia Rodrigues Sao Jose	635.406.062-20	**6,5**
9350410	Ediene Fragoso Dos Santos	975.316.002-00	**6,0**
9350279	Marizete Antonia Da Silva	306.551.962-34	**5,5**
9351903	Cilene Silva De Jesus	009.709.127-81	**5,5**
9351769	Luana Ferreira Matos	023.701.112-32	**5,5**
9350796	Rosilene Souza Costa	846.939.242-53	**5,5**
9351412	Leylky Inez Carvalho Santos	008.824.932-80	**4,5 (desclassificada)**
9351855	Alenice De Sousa Cardoso	655.060.572-53	**4,5 (desclassificada)**
9351820	Ana Maria Teixeira Altino	011.119.952-22	**4,5 (desclassificada)**
9351649	Joeriluzi Rodrigues De Oliveira	855.110.212-53	**3,5 (desclassificada)**

Cargo: Monitor

Inscrição	Candidato	CPF	Nota - Entrevista
9381444	Erica Souza Lobo	028.567.992-99	**9,5**
9381893	Aurelice Nolasco Da Silva	909.634.582-72	**9,0**
9381734	Marcelo Pereira Aquino	045.481.982-02	**9,0**
9381848	Danilo Santos De Oliveira	039.134.752-73	**8,5**
9381292	Luana Maria Dos Santos	001.449.012-93	**6,5**
9381868	Jorgeleno Gomes Da Luz	012.015.862-08	**5,0**
9381540	Bruno Rocha Rodrigues	981.702.362-15	**4,5 (desclassificado)**
9381489	Maria Jose Melo Da Silva	947.621.393-00	**4,5 (desclassificada)**
9380649	Luziane Fernandes Fonseca	731.697.652-72	**4,5 (desclassificada)**
9381132	Adriane Silva Dos Santos	269.566.402-87	**4,5 (desclassificada)**
9381710	Alano De Souza Portugal	026.468.342-09	**4,5 (desclassificado)**
9380549	Daniele Cardoso De Oliveira	986.996.872-49	**4,5 (desclassificada)**
9381721	Rayane Amaral Andrade	022.963.272-65	**4,5 (desclassificada)**
9380963	Amanda Silva	059.197.262-02	**4,0 (desclassificada)**

Cargo: Operador de Computador

Inscrição	Candidato	CPF	Nota - Entrevista
9391446	Tiago Dutra Nogueira	009.020.742-45	**9,0**
9391780	Fernanda Andrade Oliveira	973.830.232-34	**8,5**
9391705	César Augusto Dos Santos Gonçalves	344.419.098-02	**8,0**
9391833	Ana Carolina Silva Sousa	002.625.632-07	**7,0**
9391731	Rodrigo Paz Vieira	022.102.132-90	**6,0**
9391785	Wictor Souza Costa	040.162.962-77	**4,5 (desclassificado)**
9391595	Lucas Silva Teixeira	050.134.602-39	**4,5 (desclassificado)**
9391704	Giovanni Moraes Miranda	648.054.412-91	**Não compareceu**
9391625	Anderson Sousa Dasilva	001.491.652-50	**Não compareceu**
9391171	Anna Karla Dos Santos Samaritano	964.014.782-68	**Não compareceu**

Cargo: Recepcionista

Inscrição	Candidato	CPF	Nota - Entrevista
9401439	Naira Araújo Costa	612.180.633-86	**4,5 (desclassificada)**
9400380	Danielly Porto Souza	019.435.172-66	**4,5 (desclassificada)**

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:F7C1981E

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 005/2018 - RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado vem através dessa divulgar o resultado final do edital nº 005/2018. Para os cargos abaixo listados:

Cargo: Agente Administrativo
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
1	**9281597**	**Cicero Rosa da Cunha**	**096.080.871-04**	**26,5**	**Aprovado e classificado**
2	9280542	Monica Ribeiro Gama	005.630.422-65	24,5	Classificada

Cargo: Agente de Tributação
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
1	**9290827**	**Renata Souza Zambom**	**927.258.642-91**	**22,0**	**Aprovada e classificada**
2	**9291795**	**Josafa Neto Paixao Dos Santos**	**018.062.842-94**	**18,5**	**Aprovado e classificado**

3	9291494	Juliane Silva Gadiole	027.044.182-41	18,0	Classificada
4	9290732	Poliana Dos Santos Chaves	028.433.142-24	15,5	Classificada

Cargo: Agente Fiscal
· **Vagas / Cad. Reserva:**6 / 6

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
1	**9300357**	**Cicero Alberto Fernandes Da Rocha**	**298.844.032-87**	**23,0**	**Aprovado e classificado**
2	**9300263**	**Paulo Alberto De Almeida Gomes**	**056.721.154-11**	**21,5**	**Aprovado e classificado**
3	**9300332**	**Matthaeus Martins Santos**	**012.772.072-32**	**21**	**Aprovado e classificado**
4	**9300555**	**Marina De Araújo Soares Moraes**	**009.794.272-31**	**18,5**	**Aprovada e classificada**
5	**9301602**	**Américo Neto Alves Lacerda**	**558.088.912-72**	**17**	**Aprovado e classificado**
6	**9301264**	**Dionatan Pereira Da Silva**	**025.633.372-67**	**17**	**Aprovado e classificado**

Nenhum candidato ficou classificado para vagas de reserva

Cargo: Agente Social
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
1	**9311910**	**Romario Dos Santos Silva**	**029.641.132-97**	**20,0**	**Aprovado e classificado**
2	**9310652**	**Cíntia Sales Viana Leite**	**006.589.552-50**	**17,0**	**Aprovada e classificada**
3	9310841	Lays Silva Cavalcante	875.438.342-00	16,0	Classificada

Não houve outros candidatos classificados para completar as vagas de reserva

Cargo: Auxiliar Administrativo (ZR)
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
1	**9331847**	**Mikael Barbosa Silva**	**026.928.102-95**	**22,0**	**Aprovado e classificado**
2	9330842	Wanessa Lima da Costa	005.241.222-96	20,0	Classificada

Cargo: Auxiliar Administrativo (ZU)
· **Vagas / Cad. Reserva:**5 / 5

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
1	**9320223**	**André Oliveira Evangelista**	**994.287.412-72**	**26,0**	**Aprovado e classificado**
2	**9320436**	**Ana Paula de Alcântara Montreuil Brandão**	**019.138.952-89**	**25,5**	**Aprovada e classificada**
3	**9321036**	**Tainá Nogueira de Oliveira Dos Santos**	**031.448.502-33**	**24,5**	**Aprovada e classificada**
4	**9320403**	**Cinthia da Silva Martins**	**867.703.222-34**	**24,0**	**Aprovada e classificada**
5	**9321905**	**Mayra Mikaelle Gomes Souza**	**018.376.962-76**	**24,0**	**Aprovada e classificada**
6	9321527	Victor Mageski Nascimento	008.008.002-22	23,0	Classificado
7	9320198	Walter Silva Guimaraes	036.168.082-19	20,5	Classificado

Não houve outros candidatos classificados para completar as vagas de reserva

Cargo: Contínuo
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
1	**9340462**	**Junival Rosa de Oliveira**	**005.533.152-18**	**20,0**	**Aprovado e classificado**

Não houve outros candidatos classificados para completar as vagas.

Cargo: Cuidador
· **Vagas / Cad. Reserva:**10 / 10

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
1	**9351119**	**Simone Dos Santos Andrade**	**899.550.802-72**	**32,5**	**Aprovada e classificada**
2	**9351406**	**Sueli De Jesus Da Costa**	**759.166.062-49**	**26,5**	**Aprovada e classificada**
3	**9350279**	**Marizete Antonia Da Silva**	**306.551.962-34**	**24,0**	**Aprovada e classificada**
4	**9351631**	**Maria Das Graças Alves Ferreira**	**246.778.682-04**	**22,0**	**Aprovada e classificada**
5	**9350636**	**Clenia De Souza Saraiva**	**727.712.242-91**	**20,5**	**Aprovada e classificada**
6	**9350675**	**Vagmara Vettorazzi De Matos**	**948.564.782-49**	**19,5**	**Aprovada e classificada**
7	**9351903**	**Cilene Silva De Jesus**	**009.709.127-81**	**19,5**	**Aprovada e classificada**
8	**9351845**	**Nathália Kemelly Santos Silva**	**023.442.132-01**	**19,0**	**Aprovada e classificada**
9	**9351782**	**Neide Do Nascimento Silva Mesquita**	**772.912.392-49**	**18,5**	**Aprovada e classificada**
10	**9350410**	**Ediene Fragoso Dos Santos**	**975.316.002-00**	**18,0**	**Aprovada e classificada**
11	9350331	Tânia Ribeiro De Carvalho Inácio	718.550.172-53	18,0	Classificada
12	9351769	Luana Ferreira Matos	023.701.112-32	18,0	Classificada
13	9350814	Jessyca Dutra Meira	033.799.562-10	17,0	Classificada
14	9351658	Claudineia Rodrigues Sao Jose	635.406.062-20	16,0	Classificada
15	9350514	Dilva Ribeiro Da Silva Santo	010.705.562-70	16,0	Classificada
16	9350796	Rosilene Souza Costa	846.939.242-53	16,0	Classificada

Não houve outros candidatos classificados para completar as vagas de reserva

Cargo:Instrutor de Esportes

· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
1	**9361199**	**Karina Gomes Santos Oliveira**	**988.647.182-49**	**21,5**	**Aprovada e classificada**
2	**9361853**	**Daywson Assis De Andrade**	**020.498.742-35**	**21,5**	**Aprovado e classificado**
3	9361498	Cleber Da Silva Barbosa	911.929.192-20	20,5	Classificado

Não houve candidatos classificados para completar as vagas de reserva

Cargo: Instrutor de Informática
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
1	**9370208**	**Natalia Silva Da Silva**	**025.590.362-66**	**26,5**	**Aprovada e classificada**
2	**9370266**	**João Paulo Barros Rabelo**	**001.219.822-62**	**23,0**	**Aprovado e classificado**
3	9370643	Erika Lima Oliveira	916.459.482-34	21,5	Classificada
4	9371367	Weliton Soares Dias	019.138.892-03	20,5	Classificado

Cargo: Monitor
· **Vagas / Cad. Reserva:**8 / 8

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
1	**9381444**	**Erica Souza Lobo**	**028.567.992-99**	**21,5**	**Aprovada e classificada**
2	**9381893**	**Aurelice Nolasco Da Silva**	**909.634.582-72**	**18,0**	**Aprovada e classificada**
3	**9381848**	**Danilo Santos De Oliveira**	**039.134.752-73**	**17,0**	**Aprovado e classificado**
3	**9381734**	**Marcelo Pereira Aquino**	**045.481.982-02**	**17,0**	**Aprovado e classificado**
5	**9381868**	**Jorgeleno Gomes Da Luz**	**012.015.862-08**	**15,0**	**Aprovado e classificado**
5	**9381292**	**Luana Maria Dos Santos**	**001.449.012-93**	**15,0**	**Aprovada e classificada**

Não houve outros candidatos classificados para completar as vagas.

Cargo: Operador de Computador
· **Vagas / Cad. Reserva:**4 / 4

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
1	**9391780**	**Fernanda Andrade Oliveira**	**973.830.232-34**	**29,5**	**Aprovada e classificada**
2	**9391705**	**César Augusto Dos Santos Gonçalves**	**344.419.098-02**	**28,0**	**Aprovado e classificado**
3	**9391446**	**Tiago Dutra Nogueira**	**009.020.742-45**	**24,0**	**Aprovado e classificado**
4	**9391833**	**Ana Carolina Silva Sousa**	**002.625.632-07**	**24,0**	**Aprovada e classificada**
5	9391731	Rodrigo Paz Vieira	022.102.132-90	15,0	Classificado

Não houve candidatos classificados para completar as vagas de reserva

Cargo: Recepcionista
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1

Nenhum Candidato aprovado e classificado.

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:B659F93D

